

BIG POWER TRADE



ÍNDICE

CLASSES DE ACTIVOS.....	3
INTRODUÇÃO	5
NEGOCIAÇÃO.....	5
ABERTURA, MANUTENÇÃO DE CONTA	6
GESTÃO DE DINHEIRO NA PLATAFORMA.....	8
LOGIN NA PLATAFORMA BIG POWER TRADE	8
INSTRUMENTOS E COTAÇÕES DE MERCADO	10
CRIAÇÃO DE ORDENS	11
MODIFICAÇÃO E CANCELAMENTO DE ORDENS.....	12
ABERTURA DE POSIÇÕES	13
FECHO DAS POSIÇÕES	13
TIPOS DE ORDENS	14
OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE ORDENS	20
BIG POWER TRADE – AMBIENTE <i>MOSAIC</i>	24
PORTFÓLIO E MONITORIZAÇÃO DE CONTA	31
LIQUIDAÇÃO AUTOMÁTICA DE POSIÇÕES ABERTAS.....	35
ESPECIFICIDADES DAS CLASSES DE ACTIVO	36
CONTA DEMO – <i>PAPER TRADING ACCOUNT</i>	40
FERRAMENTAS E FUNCIONALIDADES ESPECIAIS	41

O presente Manual do Utilizador foi desenvolvido com o intuito de servir como ferramenta de apoio ao investidor na utilização da plataforma BiG Power Trade. Este guia, que visa providenciar ao investidor os conhecimentos básicos sobre a plataforma, bem como as classes de activos que nela podem ser negociadas, está sujeito a alterações.

A plataforma BiG Power Trade disponibilizada pelo BiG foi contratada à Interactive Brokers LLC.

Aviso de Risco

CFD's, Forex e Futuros são produtos alavancados, que representam um elevado grau de risco, podendo mesmo ser possível perder mais do que o capital inicialmente investido. Para efeitos especulativos, apenas deverá utilizar capital que esteja disposto a perder.

Estes produtos poderão não ser indicados para determinados tipos de investidor, deste modo, por favor assegure-se que compreende absolutamente os riscos envolvidos e, em caso de necessidade, procure aconselhamento independente.

CLASSES DE ACTIVOS

CFD ('Contract for Difference')

CFD é um produto derivado OTC (*over-the-counter*) que visa replicar o valor económico do activo subjacente. O investidor não detém o activo subjacente e todos os negócios têm liquidação financeira. É um contrato que espelha a performance do subjacente que, por sua vez, pode ser da mais variada natureza, abrangendo acções, índices, matérias-primas, entre outros.

Os CFD's negociam em margem, permitindo ao investidor a obtenção de uma exposição consideravelmente superior ao capital investido. Este efeito alavancagem acarreta riscos, nomeadamente a possibilidade de perder mais que o capital inicialmente investido, em caso de movimentos significativamente desfavoráveis no preço do activo subjacente.

Para além do risco de mercado, os CFD's também comportam risco de contraparte/emitente (Interactive Brokers UK Limited), visto que se trata de um produto OTC. A negociação de CFD's sobre acções na plataforma BiG Power Trade segue o modelo DMA (*Direct Market Access*), através do qual o emitente replica directamente em mercado a transacção efectuada pelo investidor, garantindo assim uma total transparência.

Forex

O mercado de taxas de câmbio (Forex) é o maior e mais líquido mercado do mundo, estando aberto para negociação 24 horas por dia, 5 dias por semana. Os negócios de Forex estabelecem-se OTC, havendo por isso risco de contraparte/emitente.

Por norma, os instrumentos de Forex negociam em margem, geralmente muito reduzidas, possibilitando ao investidor obter uma exposição muito superior ao capital investido, verificando-se, uma vez mais, o efeito alavancagem.

Aquando do fecho de posição, a liquidação é financeira e a valia é realizada na segunda moeda do par cambial, dando origem a um saldo nessa moeda. Devido à natureza deste instrumento, a negociação é feita em múltiplas geografias, expondo o investidor ao risco associado aos diferentes fuso horários e feriados bancários.

Para além da negociação em margem, ou seja, com alavancagem, a plataforma BiG Power Trade também permite ao investidor fazer uma simples conversão de balanço, transformando um montante denominado em determinada moeda no seu equivalente noutra moeda.

As cotações dos pares cambiais disponíveis na plataforma BiG Power Trade resultam da combinação de cotações dos principais bancos/*brokers* de Forex do mundo, permitindo assim a negociação destes produtos com os spreads mais competitivos do mercado, sem qualquer *markup*.

Futuros

Um futuro é um contrato através do qual as partes ficam vinculadas à obrigação de comprar ou vender determinado activo subjacente, numa data previamente estabelecida, por um determinado preço de exercício.

Os activos subjacentes podem ser de diversas naturezas, entre os quais se destacam mercadorias, taxas de juro, índices, moeda, entre outros.

As posições detidas até à maturidade do contrato poderão ter liquidação física ou financeira. Posições fechadas antes da maturidade terão liquidação financeira.

A negociação de futuros é feita em bolsa, reduzindo significativamente o risco de contraparte/emitente, uma vez que a bolsa assegura o cumprimento do contrato.

Os Futuros são igualmente negociados em margem, permitindo ao investidor obter uma exposição bastante superior ao capital investido, através do efeito alavancagem.

01 INTRODUÇÃO

1.1. Introdução ao Manual do Utilizador

O Manual do Utilizador foi desenvolvido para assistir os clientes do BiG na negociação dos vários activos que compõem a oferta da plataforma BiG Power Trade – no ambiente de trabalho *Mosaic*. Este guia apresenta explicações sobre a abertura e fecho de posições, tipo de ordens disponíveis na plataforma, termos técnicos, requerimentos de financiamento e funcionalidades da plataforma, entre outros. O principal objectivo deste guia é fornecer ao investidor a informação relevante para que consiga abrir, usufruir e manter uma conta BiG Power Trade.

O manual original da plataforma, produzido pela Interactive Brokers LLC e em inglês, encontra-se disponível no *website* BiG: Plataformas de Negociação > BiG Power Trade > Info de Suporte > Documentação.

1.2. Contactos

Serviços de Apoio ao Cliente do BiG

Telefone: 707 244 707

Email: apoio@bancobig.pt

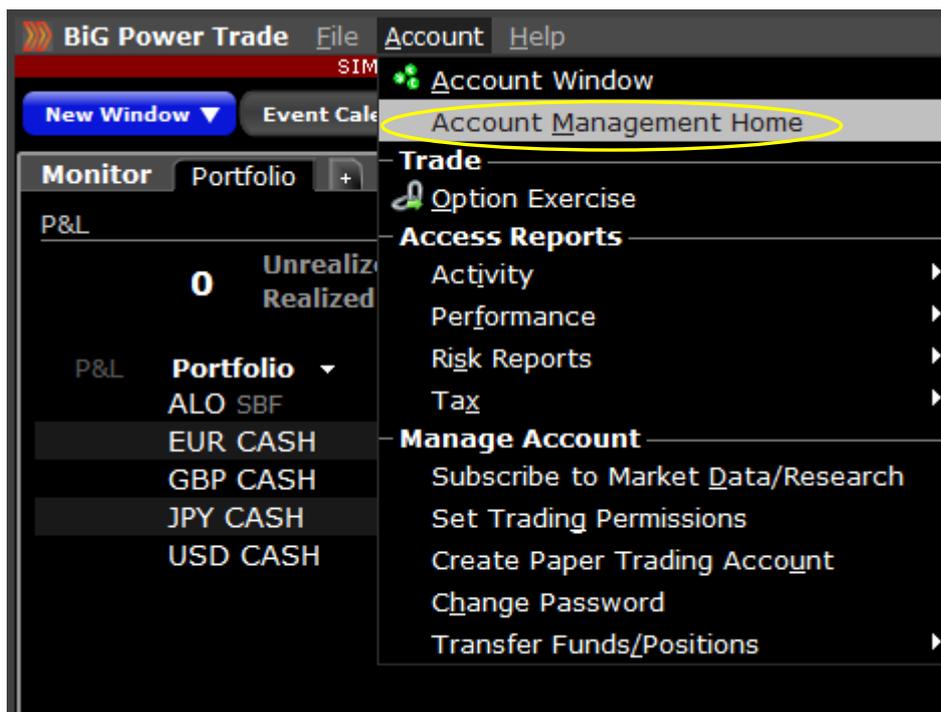
02 NEGOCIAÇÃO

2.1. Negociar através da plataforma BiG Power Trade

A plataforma BiG Power Trade oferece ao investidor a possibilidade de negociar CFD's, Forex e Futuros com eficiência, rapidez e eficácia únicas. Estando disponível em diversos formatos – desktop, web e *app mobile* – a BiG Power Trade permite ao investidor a abertura, monitorização e fecho de posições com elevado grau de acessibilidade e conforto, em qualquer local e a qualquer hora.

Para além de tudo isto, a plataforma disponibiliza ao investidor um vasto conjunto de funcionalidades e informações de apoio à tomada de decisão, podendo aumentar substancialmente a probabilidade de sucesso nos negócios efectuados.

A plataforma BiG Power Trade é acompanhada por uma ferramenta de gestão da conta fora da plataforma – a ferramenta *Account Management*. Para aceder ao *Account Management* da sua conta, o investidor poderá fazê-lo através do *website* BiG ou directamente através da plataforma BiG Power Trade. No último caso, o investidor deverá seleccionar *Account Management Window* a partir do menu *Account* e, de seguida, abrir-se-á a *página Account Management Home* no *browser* pré-definido do investidor.



A ferramenta *Account Management* é simples e intuitiva, contudo, caso o investidor tenha alguma dúvida, poderá consultar o manual original do *Account Management* no website BiG: Plataformas de Negociação > BiG Power Trade > Info de Suporte > Documentação.

2.2. Negociar através da Corretora BiG

Caso o investidor deseje receber acompanhamento profissional direccionado para os seus investimentos, o BiG oferece o serviço Bolsa +, através do qual o investidor pode, sempre que desejar, falar com os corretores do BiG, que poderão executar ordens a pedido do investidor e monitorizar a sua carteira.

Para aderir a este serviço, basta efectuar a subscrição, seguindo as instruções disponíveis no site do BiG. Link Bolsa +:

<https://www.bigonline.pt/OndeInvestir/Bolsa#>

03 ABERTURA, MANUTENÇÃO DE CONTA

3.1. Abertura de Conta

Para activar uma conta na plataforma BiG Power Trade, basta ir ao *website* BiG, secção “Plataformas de Trading”, seleccionar a plataforma BiG Power Trade e seguir os seguintes passos:

- Submeter pedido de activação *online*;

- Ler cuidadosamente, compreender e aceitar o documento IFI (Informação Fundamental ao Investidor);
- Imprimir, ler cuidadosamente, compreender e rubricar todas as páginas das condições gerais da plataforma BiG Power Trade e dos IFI's e assinar juntamente com todos os co-titulares;
- Para além das condições gerais e IFI's, o investidor deverá também enviar toda a documentação necessária, devidamente preenchida, para o BiG:

Investidor Particular

- Cópia do documento de identificação válido (Cartão do Cidadão/Bilhete de Identidade ou Passaporte);
- Comprovativo de morada permanente com data inferior a 12 meses (Exemplo: Cópia da factura de electricidade, água, gás, entre outros);
- Comprovativo de profissão, com validade inferior a 6 meses, contendo os seguintes dados; cargo, nome da instituição patronal e morada da instituição patronal;
- Formulário legal para efeitos fiscais – W-8BEN ou W-9 (caso o investidor seja um cidadão norte-americano/*US person*).

Investidor Empresa

- Certidão do Registo Comercial actualizada ou código de acesso à certidão (inferior a 6 meses);
 - Cartão do Cidadão/Bilhete de Identidade ou Passaporte, assim como comprovativo de morada permanente (com menos de 6 meses), para accionistas da empresa com participação superior a 10%;
 - Formulário legal para efeitos fiscais – W-8BEN-E ou W-8IMY (caso a empresa seja de uma instituição financeira a agir em nome de uma terceira parte).
- Aguardar a recepção de uma notificação via email de que o processo de abertura de conta foi concluído com sucesso;
 - Transferir 5.000€;
 - Após a recepção da transferência, as suas credenciais de login na plataforma, serão enviadas em dois formatos – email e SMS. O email irá conter o username e os quatro primeiros caracteres da password, no SMS seguirão os últimos quatro caracteres da password.
 - Fazer download da plataforma Desktop, utilizar plataforma Web ou utilizar *app mobile*.

3.2. Manutenção de Conta

Numa situação de posições abertas, o investidor deverá manter o excesso de liquidez sempre positivo (“Excess Liq” maior que 0 €). Caso contrário, as posições poderão começar a ser

automaticamente fechadas, ao critério da entidade emitente, até que o excesso de liquidez volte a ser positivo.

Caso o saldo disponível seja inferior a valor equivalente em euros de \$2,000 não poderá abrir posições de forex alavancadas.

04 GESTÃO DE DINHEIRO NA PLATAFORMA

4.1. Reforço de Conta BiG Power Trade

Caso o investidor tenha saldo positivo na plataforma BiG Power Trade e pretenda fazer um reforço do seu saldo na plataforma, poderá efectuar uma transferência, no *website* BiG - secção Posição Integrada, da sua conta BiG Liquidez para a conta BiG Power Trade, com um mínimo de 1000 €.

Se o investidor estiver com a conta a descoberto, deverá regularizar a situação efectuando uma transferência da conta BiG Liquidez para a conta BiG Power Trade, no valor do montante a descoberto. Para a regularização de situações de descoberto, não existe qualquer mínimo de transferência.

O reforço estará disponível na plataforma BiG Power Trade até 48 horas após a transferência do montante ser executada.

4.2. Levantamento de dinheiro da conta BiG Power Trade

Caso o investidor deseje transferir dinheiro da conta BiG Power Trader para a conta BiG Liquidez, poderá fazê-lo, a qualquer momento, no *website* BiG – secção Posição integrada. Para estas transferências não existe qualquer montante mínimo.

O dinheiro estará disponível na conta Liquidez no BiG até 48 horas após a transferência do montante ser executada.

05 LOGIN NA PLATAFORMA BIG POWER TRADE

5.1. BiG Power Trade (versão Web)

A versão web da plataforma BiG Power Trade permite ao investidor aceder à sua plataforma e negociar a partir de qualquer internet *browser* com plug-in Java™, a qualquer hora e em qualquer lado do mundo.

A versão web oferece também a possibilidade de o investidor guardar as suas definições, podendo assim abrir a plataforma, em qualquer browser de qualquer computador, sempre com o mesmo *setup*.

A BiG Power Trade web tem ainda a vantagem de estar sempre actualizada com a versão mais recente da plataforma.

Para efectuar o Login na Plataforma BiG Power Trade web, o investidor tem apenas de:

1. Abrir o **website BiG**;
2. Abrir a secção **Plataformas de Trading**;
3. Seleccionar a plataforma **BiG Power Trade**;
4. Após a abertura da página BiG Power Trade, basta carregar no botão **Aceder à Plataforma Web**.

5.2. BiG Power Trade (versão Desktop)

A BiG Power Trade Desktop é uma plataforma sofisticada com inúmeras funcionalidades e fontes de informação para apoiar o investidor na sua tomada de decisão, bem como várias ferramentas que auxiliam a monitorização de posições e a implementação de controlos de risco.

Para trabalhar com a plataforma Desktop no seu computador, o mesmo precisa de ter as seguintes características (ou superiores):

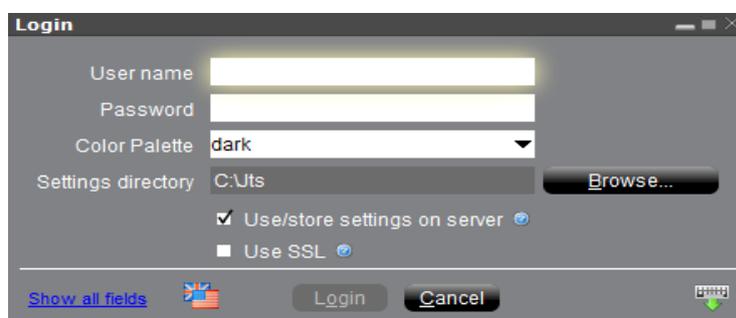
	PC Minimum Requirements	PC Recommended Requirements	Mac Minimum Requirements	Mac Recommended Requirements
Operating System	Windows Vista	Windows 7 or higher	Mac OSX 10.7	Mac OSX 10.9.5
Browser		Internet Explorer 11.0 and higher Firefox 32.0 and higher Chrome 37.0 and higher		Safari 7.1 Firefox 32.0 Chrome 37.0
Java	Oracle Java 6	Oracle Java 7	Oracle Java 6	Oracle Java 7
Screen Resolution	1024 x 768	Dual Screen, 1280 x 1024	1024 x 768	Dual Screen, 1280 x 1024
Processor	2.2GHz Intel Core2 Duo	Intel Dual Core Processor Intel i3 and higher processors	Intel Dual Core Processor	Intel Dual Core i3 and higher processors
Memory	2GB Ram (Average Trader)	4GB Ram (Power Trader)	2GB Ram (Average Trader)	4GB Ram (Power Trader)
Internet Connection	56K Dial-up or higher	Broadband with Dial-up Backup	56K Dial-up or higher	Broadband with Dial-up Backup

	Linux/Unix Minimum Requirements	Linux/Unix Recommended Requirements		
Operating System	Kernel 2.6	Kernel 3.0 or higher		
Browser		Firefox 32.0 Chrome 37.0		
Java	Oracle Java 6	Oracle Java 7		
Screen Resolution	1024 x 768	Dual Screen, 1280 x 1024		
Processor	2.2GHz Intel Core2 Duo	Intel Dual Core i3 and higher processors		
Memory	2GB Ram (Average Trader)	4GB Ram (Power Trader)		
Internet Connection	56K Dial-up or higher	Broadband with Dial-up Backup		

Para proceder à instalação da plataforma BiG Power Trader no seu computador, o investidor deverá primeiro descarregar a plataforma da seguinte forma:

1. Abrir o **website BiG**;
2. Abrir a secção **Plataformas de Trading**;
3. Seleccionar a plataforma **BiG Power Trade**;
4. Após a abertura da página BiG Power Trade, basta carregar no botão **Download Plataforma Software**.

Depois de efectuar o *download* da plataforma, o investidor deverá proceder à instalação da mesma no seu computador. Uma vez instalada, a plataforma está pronta a ser utilizada, bastando apenas fazer o login, inserindo as suas credenciais de login na janela infra:



5.3. BiG Power Trade Mobile

A BiG Power Trade Mobile é uma plataforma que permite ao investidor com dispositivo móvel (telemóvel ou *tablet*) negociar e monitorizar as suas posições em qualquer lugar do mundo e a qualquer hora.

Para o investidor poder usufruir da plataforma BiG Power Trade no seu dispositivo móvel basta descarregar a aplicação *mobile* através do respectivo centro de aplicações.

06 INSTRUMENTOS E COTAÇÕES DE MERCADO

6.1. Instrumentos e Cotações de Mercado

Quando o investidor abrir a plataforma pela primeira vez, no lado direito do ecrã aparecerá uma janela (Monitor – *Favorites*) com várias linhas com instrumentos (*Ticker symbol*) e a respectiva cotação e variação. Para adicionar novos instrumentos, basta escrever o *ticker symbol* do activo pretendido directamente na coluna de instrumentos e pressionar o botão *Enter*. No caso dos pares cambiais, a nomenclatura a seguir é XXX.YYY (ex: EUR.USD). Os pares cambiais disponíveis para negociação na plataforma BiG Power Trade, podem ser consultados no website BiG em: Plataformas de Negociação > BiG Power Trade > Info de Suporte > Documentação.

Depois de adicionar um novo instrumento, o investidor poderá optar por ver a respectiva cotação com atraso (*delayed*) ou em tempo real, tendo para isso que subscrever o serviço de cotações em tempo real, carregando no botão *Subscribe* que lançará a página *Account Management* no *browser* pré-definido do investidor.

Alternativamente, o investidor poderá aceder ao *Account Management* via website BiG ou via menu *Account > Account Managemet Home*.

As informações relativas aos custos serviço de cotações em tempo real, poderão ser visualizadas directamente no *Account Management*, aquando da subscrição do pacote de cotações em tempo real.

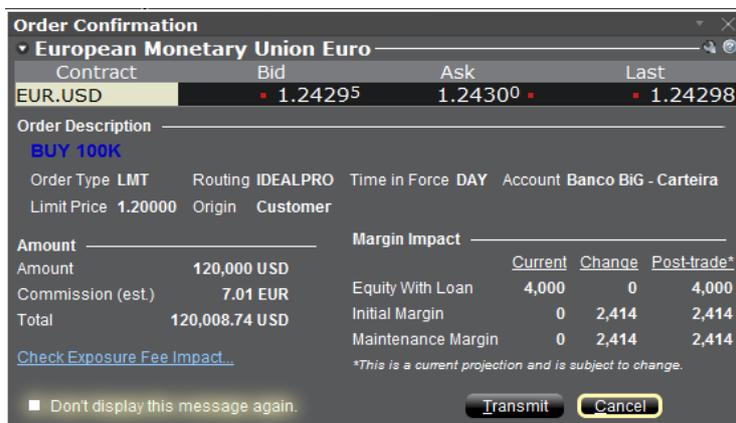
Monitor	Portfolio	Favorites	US Movers	LAST	CHANGE %
SPX INDEX	♦	2006.96	+4.63	0.23%	
AAPL	♦	110.80	+1.07	0.98%	
BABA	♦	105.32	+0.21	0.20%	
FB	♦	78.39	+0.56	0.72%	
GE	♦	c24.89			
GLD	♦	116.35	-1.06	-0.90%	
MSFT	♦	47.16	+0.21	0.45%	
SLV	♦	16.19	-0.11	-0.67%	
SPY	♦	201.79	+0.90	0.45%	
TSLA	♦	209.77	+2.77	1.34%	
EUR.USD	♦	1.24200	-420	-0.34%	
GBP.USD	♦	1.56652	-535	-0.34%	
USD.JPY	♦	118.655	-145	-0.12%	
DAX INDEX	♦	9645.47	+50.74	0.53%	

07 CRIAÇÃO DE ORDENS

Na plataforma BiG Power Trade um investidor pode dar ordens de diversas maneiras. A maneira mais fácil de dar uma ordem é a partir da janela de instrumentos. Desta forma, seleccionando o activo pretendido na janela de instrumentos, será aberta uma janela de negociação (*Order Entry*) do lado esquerdo do ecrã, onde o investidor poderá dar diferentes tipos de ordens de compra ou venda para o activo seleccionado. Quando o investidor terminar a parametrização da ordem, poderá prosseguir a negociação, carregando no botão *Submit*.

Order Entry	Banco BiG	BUY	SELL	QTY	LMT	LMT	1.20000	DAY	advanced	SUBMIT
EUR.USD										

Após a submissão de ordem, uma nova janela será aberta com uma descrição da ordem bem como da comissão a ser paga e o impacto no montante cativo em margem. Para aceitar e transmitir a ordem para o mercado basta carregar em *Transmit*.



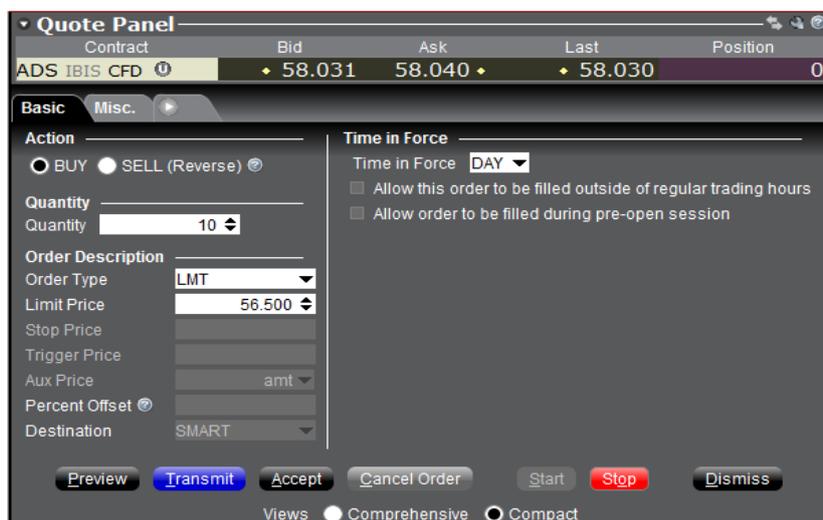
08 MODIFICAÇÃO E CANCELAMENTO DE ORDENS

Entre a colocação de uma ordem em mercado e a sua execução, esta pode ser modificada na janela *Activity* no separador *Orders*.

Assim, para que seja possível alterar uma ordem, o investidor deverá ser capaz de a visualizar na janela *Activity-Orders*. Se a ordem estiver visível, para proceder à sua modificação, basta editar o campo (*Actn* – Compra ou Venda; *Type* – Tipo de ordem; *Details* – Preço; *Quantity* – Quantidade a transaccionar) que se deseja alterar.



Alternativamente, o investidor poderá carregar sobre a ordem com o botão direito do rato e escolher a opção *Modify – Order Ticket*, conseqüentemente a janela de ordem abrirá e o investidor poderá proceder às alterações desejadas. Uma vez parametrizada a ordem, para a transmitir para o mercado, basta carregar no botão *Transmit*.



Caso o investidor pretenda cancelar a ordem, basta carregar no botão **Cancel** ou **Cancel Order**.

09 ABERTURA DE POSIÇÕES

9.1. Abertura de posição longa – Comprar

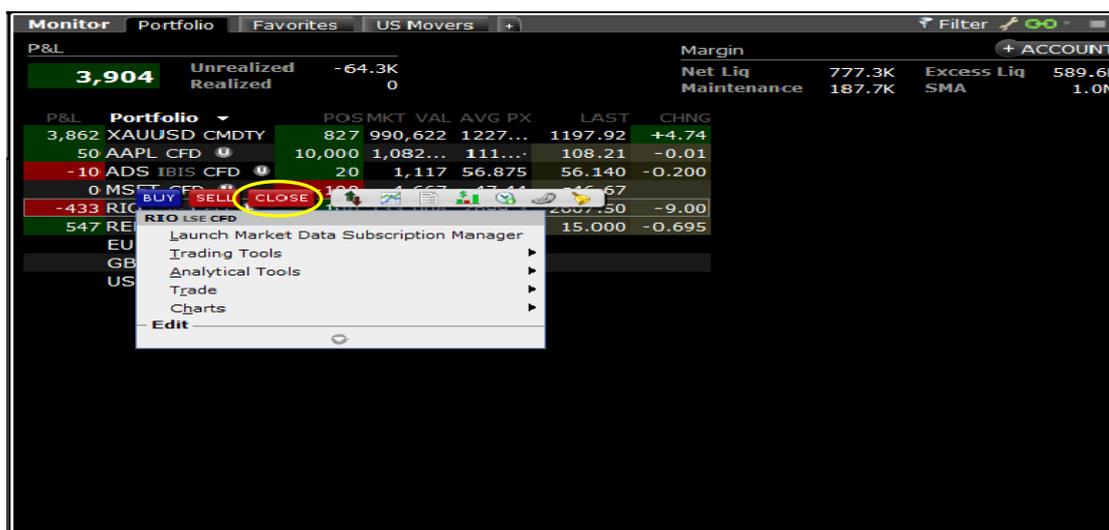
É possível abrir uma posição longa em determinado instrumento colocando uma ordem de compra, pagando o preço *Ask/Offer*. Para que esta posição obtenha lucro é necessário que esse instrumento valorize, ou seja, que o seu preço suba.

9.2. Abertura de posição curta – Vender

É possível abrir uma posição curta em determinado instrumento colocando uma ordem de venda, pagando o preço *Bid*. Para que esta posição obtenha lucro é necessário que esse instrumento desvalorize, ou seja, que o seu preço desça.

10 FECHO DAS POSIÇÕES

Quando o investidor desejar fechar as posições que estão abertas, de forma total ou parcial, basta carregar sobre a posição aberta na janela *Monitor – Portfolio* com o botão direito do rato e seleccionar **Close**. De imediato, será aberta uma janela de negociação *Close Position* e o investidor poderá definir o fecho de posição, enviando para o mercado uma ordem de direcção contrária à sua posição.



Na janela *Close Position*, o investidor poderá definir a quantidade que pretende fechar da sua posição, podendo assim dar uma ordem de fecho parcial (quantidade fechada menor que a quantidade total) ou total (quantidade fechada igual à quantidade total).

10.1. Fecho de posição curta – Comprar

É possível fechar uma posição curta através de uma operação de compra. Do fecho da posição irá resultar um proveito, caso o preço seja menor que o preço de venda aquando da abertura da posição, ou perda, caso o preço seja maior que o preço de venda aquando da abertura de posição.

10.2. Fecho de posição longa – Vender

É possível fechar uma posição longa através de uma operação de venda. Do fecho da posição irá resultar um proveito, caso o preço seja maior que o preço de compra aquando da abertura da posição, ou perda, caso o preço seja menor que o preço de compra aquando da abertura de posição.

Nota: É importante verificar se nenhuma ordem relativa à posição que foi fechada fica pendente, pois pode originar a abertura indesejada de novas posições expostas a risco de mercado.

11 TIPOS DE ORDENS

11.1. A Mercado (ou ao melhor)

Uma ordem a mercado é uma ordem que permite entrar numa posição longa ou curta ao preço actual de mercado.

Para dar uma ordem a mercado na BiG Power Trade, basta colocar o activo pretendido na janela *Order Entry* e escolher **MKT** como tipo de ordem, definir a quantidade e a direcção e, de seguida, enviar para o mercado carregando no botão **SUBMIT**.

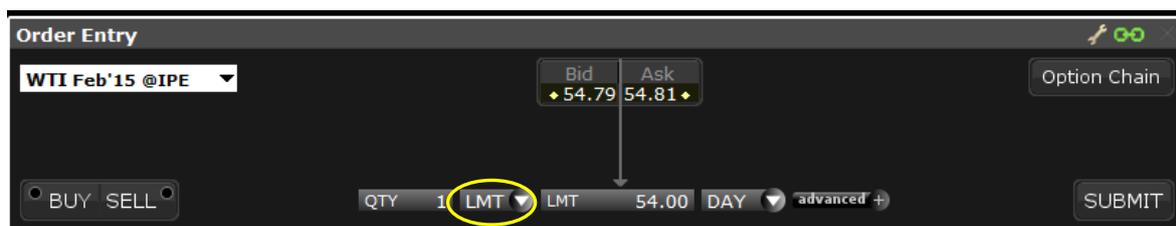
11.2. Limite

Uma ordem limite é uma ordem que permite comprar ou vender um activo a determinado preço especificado pelo investidor, ou melhor. Por conseguinte, esta ordem ficará pendente até que o nível de preço do activo atinja o preço estipulado pelo investidor. Caso isso aconteça, a ordem é executada.

Uma ordem limite constitui uma forma de garantir que o investidor nunca paga mais do que o preço estipulado para abrir determinada posição, independentemente de a mesma ser longa ou curta.

Ordens limite, são ordens que permitem gerir risco, podendo não só definir níveis de abertura de posição mas também níveis de fecho, projectando potenciais ganhos ou perdas. Para fecho de posições, as ordens limite são habitualmente utilizadas para realização de lucros – *Take-Profit*.

Para dar uma ordem limite, o investidor deverá visualizar o activo pretendido na janela *Order Entry* e seleccionar **LMT** como tipo de ordem, definir o preço a que pretende negociar, a respectiva quantidade e a direcção da ordem, bastando, de seguida, carregar no botão **SUBMIT**.



Exemplo:

Em determinado dia, a Microsoft está a negociar ao preço de \$46,35 por acção. O investidor prevê que o título da Microsoft possa baixar para \$45, voltando a subir posteriormente. Neste caso, poderá fazer sentido introduzir uma ordem Limite de compra ao preço de \$45, que se manterá activa até ser executada ou cancelada.

11.3. Stop

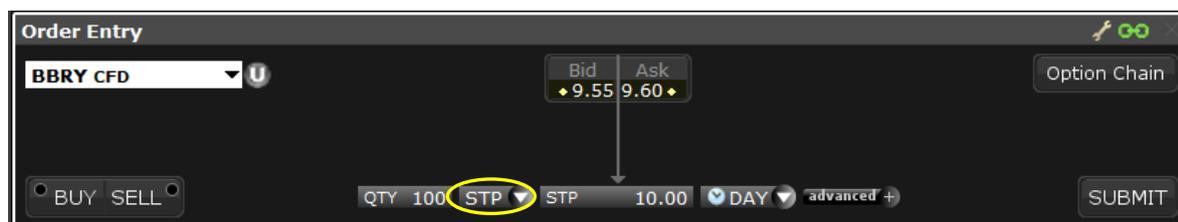
Uma ordem stop é uma ordem que permite comprar ou vender um activo a determinado preço, especificado pelo investidor. Por conseguinte, esta ordem ficará pendente até que o nível de preço do activo atinja o preço estipulado pelo investidor. Caso isso aconteça, a ordem é executada.

Numa ordem stop de compra, o preço estipulado deve ser superior ao preço de mercado e numa ordem stop de venda o preço estipulado deve ser inferior ao preço de mercado.

Ordens stop são ordens que permitem fazer gestão de risco, podendo não só definir níveis de abertura de posição mas também níveis de fecho, projectando potenciais ganhos ou perdas.

Para fecho de posições, as ordens stop são habitualmente utilizadas para controlo e realização de perdas – *Stop-Loss*.

Para dar uma ordem stop, o investidor deverá visualizar o activo pretendido na janela *Order Entry* e seleccionar **STP** como tipo de ordem, definir o preço a que pretende negociar, a respectiva quantidade e a direcção da ordem, bastando, de seguida, carregar no botão **SUBMIT**.



Exemplo:

O investidor detém uma posição curta de 2.000 CFD's sobre Adidas AG. Com o preço a cotar a €54,50, o investidor suspeita que os títulos da Adidas possam passar o nível dos 57€. Neste caso, a fim de limitar perdas, pode ser introduzida uma ordem Stop de compra ao preço de €57, com o intuito de fechar a posição curta, caso o preço suba acima desse valor. Esta ordem manter-se-á activa até ser executada ou cancelada.

Nota: O BiG não garante a execução das ordens pendentes – Limite e **Stop** – ao preço escolhido. Assim que o nível escolhido seja tocado ou ultrapassado, a ordem será convertida numa ordem ao melhor, em conformidade com a profundidade e volumes de mercado. Será necessário verificar e cancelar manualmente ordens condicionais que não estejam dependentes de outras (OCO) e que já não sejam pretendidas pelo investidor, pois existe risco de estas virem a ser executadas posteriormente.

11.4. Stop Limit

Uma ordem stop limit é uma ordem que é accionada quando o preço stop é atingido, representando assim um *trigger*. Quando tal se verifica, a ordem é transmitida para o mercado como uma ordem limite.

Numa ordem stop limit de compra, o investidor define um preço stop (*trigger*) a partir do qual a ordem começa a ser executada e um preço limite, superior ao *trigger*, até ao qual a ordem é executada. Numa ordem stop limit de venda, o investidor define um preço stop (*trigger*) a partir do qual a ordem começa a ser executada e um preço limite, inferior ao *trigger*, até ao qual a ordem é executada.

Desta forma, o investidor consegue estabelecer uma baliza de preços, entre os quais a ordem é executada, permitindo-lhe fazer um controlo de risco com elevado grau de precisão.

Para dar uma ordem stop limit, o investidor deverá visualizar o activo que pretende negociar na janela *Order Entry* e seleccionar **STP LMT** como tipo de ordem, estipular o preço stop (*trigger*) e o preço limite, definir a quantidade e direcção da ordem. Uma vez parametrizada a ordem, basta carregar no botão **SUBMIT**.

Exemplo:

O investidor tem uma posição longa de 1.000 CFD's sobre EDP a cotar a €3,12 por acção. Com o mercado a corrigir em queda, o investidor poderá colocar uma ordem Stop Limit com stop a €3,05 e limite a €3. Neste caso, assim que a cotação da EDP atinja os €3,05, a ordem de venda começa a ser executada até ao valor estipulado no limite, que é €3. Caso o preço desça abaixo dos €3 e a ordem ainda não tenha sido feita na totalidade, a restante quantidade irá ficar pendente até que a cotação volte a atingir os €3.

11.5. Limit If Touched

Uma ordem limit if touched é uma ordem limite que é enviada para o mercado quando o preço *trigger* é atingido. Deste modo, esta ordem é definida com dois preços: o preço *trigger* que acciona a ordem e o preço limite que executa a ordem.

Numa ordem limit if touched de compra, o investidor define um preço (*trigger*) a partir do qual a ordem limite é enviada para o mercado para ser executada a um preço limite ou melhor, sendo este sempre inferior ao *trigger*. Numa ordem limit if touched de venda, o investidor define um preço (*trigger*) a partir do qual a ordem limite é enviada para o mercado para ser executada a um preço limite ou melhor, sendo este sempre superior ao *trigger*.

Ao contrário da ordem stop limit, uma ordem limit if touched de compra é colocada para um preço do activo abaixo do preço de mercado e uma ordem limit if touched de venda é colocada para um preço do activo acima do preço de mercado.

Para dar uma ordem limit if touched, o investidor deverá visualizar o activo que pretende negociar na janela *Order Entry* e seleccionar **LIT** como tipo de ordem, estipular o preço trigger e o preço limite, definir a quantidade e direcção da ordem. Uma vez parametrizada a ordem, basta carregar no botão **SUBMIT**.

Exemplo:

O investidor tem uma posição longa em 1.000 CFD's sobre VOW a cotar a 174€ por acção. O título encontra-se numa tendência de subida. O investidor, a fim de realizar ganhos, poderá colocar uma ordem "limit if touched" de venda com o "Trigger" a €180 e o Limite a 181€. Neste caso, assim que a cotação da VOW atinja os €180, é enviada para o mercado uma ordem de venda limite de venda com o preço de 181€. Se o preço atingir os 181€, a ordem limite de venda será executada a esse preço ou melhor.

11.6. Market If Touched

Uma ordem market if touched é uma ordem que permite ao investidor comprar ou vender determinado activo ao melhor preço disponível em mercado quando o preço de mercado atinge um determinado *trigger*. Por outras palavras, assim que o preço de determinado activo atinge o *trigger* definido pelo investidor, uma ordem a mercado é despoletada e, consequentemente, executada ao melhor preço disponível.

Numa ordem market if touched de compra, o investidor define um preço *trigger* inferior ao preço actual de mercado. Numa ordem market if touched de venda, o investidor define um preço *trigger* superior ao preço actual de mercado.

Para dar uma ordem market if touched, o investidor deverá visualizar o activo que pretende negociar na janela *Order Entry* e seleccionar **MIT** como tipo de ordem, estipular o preço *trigger*, definir a quantidade e direcção da ordem. Uma vez parametrizada a ordem, basta carregar no botão **SUBMIT**.

Exemplo:

O investidor tem uma posição longa de 3.000 CFD's sobre Orange, que está a cotar a 13,40€ por acção. O título encontra-se numa tendência de subida. O investidor poderá colocar uma ordem "Market If Touched" com o "Trigger" a 14,50€. Neste caso, assim que a cotação da Orange atinja os 14,50€, é despoletada uma ordem a mercado e a mesma é executada na totalidade ao melhor preço de mercado.

11.7. Limit-On-Close

Uma ordem limit-on-close é uma ordem limite executada no fecho de mercado, apenas se o preço estipulado ou um preço mais favorável for atingido. Caso o preço limite definido ou melhor seja atingido, a ordem é executada, caso não seja, a ordem é cancelada.

Para dar uma ordem limit-on-close, o investidor deverá visualizar o activo que pretende negociar na janela *Order Entry* e seleccionar **LOC** como tipo de ordem, estipular o preço a que deseja que a ordem seja executada aquando do preço de mercado, definir a quantidade e direcção da ordem. Uma vez parametrizada a ordem, basta carregar no botão **SUBMIT**.



The screenshot shows the 'Order Entry' window for 'DIA CFD'. It displays the Bid price at 178.50 and the Ask price at 178.51. The order type is set to 'LOC' (Limit-On-Close), which is highlighted with a yellow circle. The quantity is 50, and the limit price is 177.00. The order is set to 'BUY' and 'DAY' execution. A 'SUBMIT' button is visible on the right.

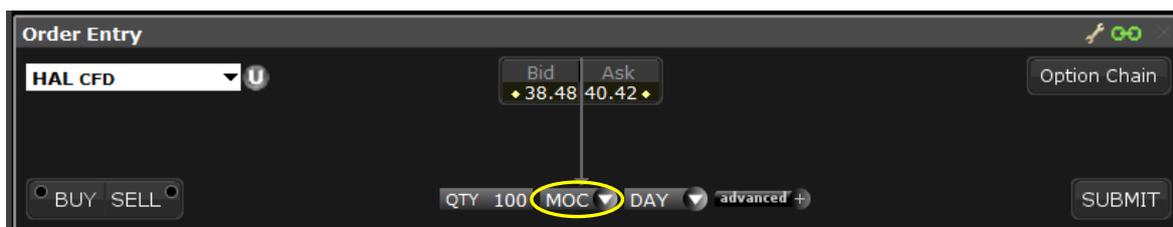
Exemplo:

O investidor tem uma posição longa de 1.000 CFD's sobre Apple que está a cotar a \$116 por acção. O título encontra-se numa tendência de subida, o investidor poderá colocar uma ordem "Limit-On-Close" com o "preço limite" a \$118, esta ordem será enviada para o mercado somente no fecho, e apenas será efectuada caso o preço limite estipulado ou um preço mais favorável seja atingido. Caso o preço limite definido ou um preço melhor não seja atingido, a ordem é cancelada.

11.8. Market-On-Close

Uma ordem market-on-close é uma ordem a mercado que é executada apenas no fecho de mercado, ao melhor preço disponível.

Para dar uma ordem market-on-close, o investidor deverá visualizar o activo que pretende negociar na janela *Order Entry* e seleccionar **MOC** como tipo de ordem, definir a quantidade e direcção da ordem. Uma vez parametrizada a ordem, basta carregar no botão **SUBMIT**.

**Exemplo:**

O investidor tem uma posição longa de 2.000 CFD's sobre Renault que está a cotar a €58 por acção. O título encontra-se numa tendência de subida, o investidor poderá colocar uma ordem "Market-on-close" de venda, com o intuito de realizar ganhos ao preço de fecho. Desta forma aquando do fecho do mercado, a ordem será feita ao melhor preço disponível.

11.9. Trailing Stop

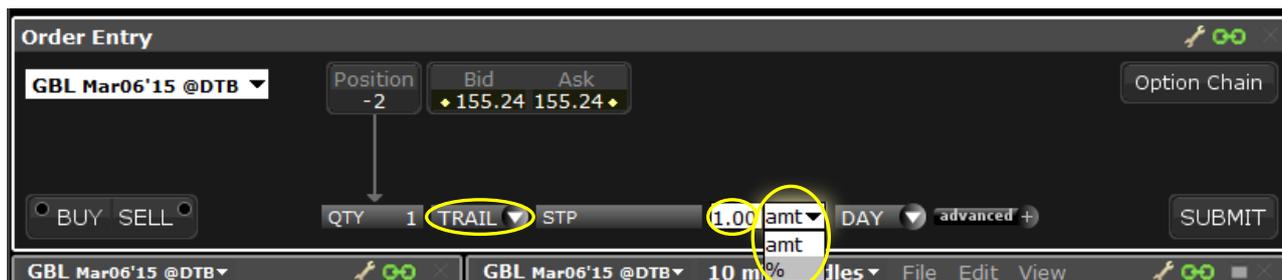
Uma ordem trailing-stop é uma ordem stop dinâmica cujo preço stop varia em função do preço de mercado, de acordo com determinada percentagem ou montante de diferença face ao preço de mercado.

Esta ordem é indicada para simultaneamente deixar correr e proteger ganhos, uma vez que permite que a posição continue aberta e em valorização, em caso de variação favorável do preço, ou que a posição seja fechada, caso o preço mude para uma direcção desfavorável em determinado montante ou percentagem.

Numa ordem trailing-stop de compra, um investidor coloca o stop (em percentagem ou montante) a um preço inferior ao preço de mercado. Numa ordem trailing-stop de venda, um

investidor coloca o stop (em percentagem ou montante) a um preço superior ao preço de mercado.

Para dar uma ordem trailing-stop, o investidor deverá visualizar o activo que pretende negociar na janela *Order Entry* e seleccionar **TRAIL** como tipo de ordem, definir o preço a que a ordem deve ser executada ou mercado, bem como o nível de stop em montante (amt) ou percentagem (%), estipular a quantidade e direcção da ordem. Uma vez parametrizada a ordem, basta carregar no botão **SUBMIT**.



Exemplo:

O investidor tem uma posição longa de 4.000 CFD's sobre a ASML que está a cotar a €86. O título encontra-se numa tendência de subida. O investidor poderá colocar uma ordem "trailing-stop" de venda, deixando o STP em branco, para ter como base inicial o preço de mercado, e no campo TRL, deverá colocar o stop dinâmico em montante ou percentagem, que seguirá o ultimo máximo atingido, desde que a posição foi aberta.

12 OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE ORDENS

12.1. Duração

A maior parte das ordens pode ter duas durações diferentes:

- Ordens diárias – Caso não seja executada ou cancelada, uma ordem diária fica vigente no mercado até ao fim do dia;
- Ordens GTC (Good Till Canceled) – Caso não seja executada, uma ordem GTC fica activa no mercado até ser cancelada, ou até o activo adjacente a esta ordem se extinguir.

Para além destas durações principais, em determinados casos e para certos activos, estão ainda disponíveis ordens com diferentes durações:

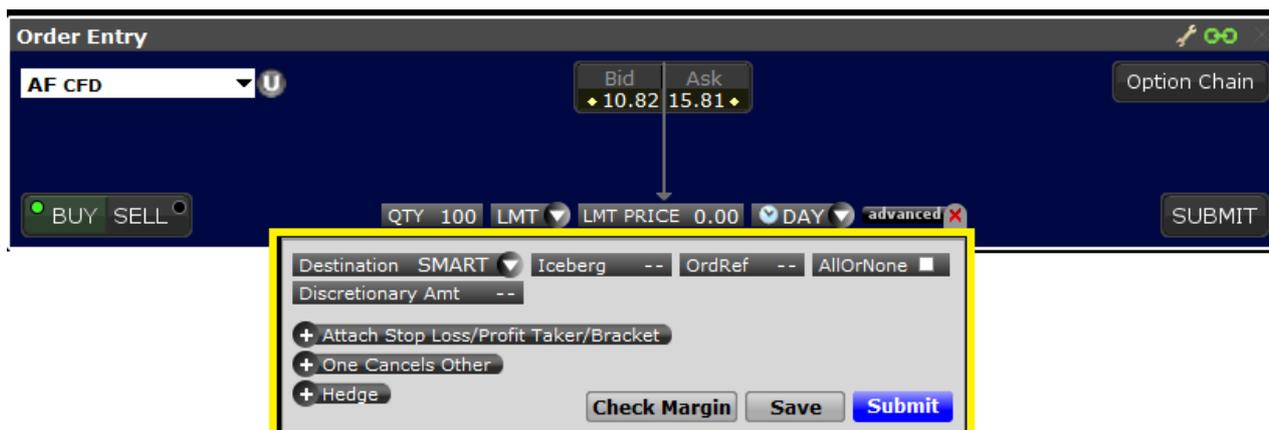
- Ordens OPG – Uma ordem OPG é uma ordem que vigora na abertura de mercado. Com efeito, ordens *Market-on-open* (MOO) ou *Market-on-close* (MOC) devem ser acompanhadas pela duração OPG;
- Ordem IOC (*Immediate-or-Cancel*) – Uma ordem IOC é utilizada para garantir que a ordem é executada a determinado preço. Deste modo, através de uma ordem IOC, a quantidade estipulada na ordem que não seja efectuada imediatamente a um preço previamente definido ou de mercado, não será executada, pois a ordem é cancelada.
- Ordem GTD (*Good-Till-Date*) – Uma ordem GTD é uma ordem que ficará activa em mercado, caso não seja executada ou cancelada, até uma determinada data e hora estipulada pelo investidor.
- Ordem FOK (*Fill-or-Kill*) – uma ordem FOK é uma ordem que caso não seja executada na totalidade no momento em que fica disponível em mercado, é cancelada na sua totalidade.
- Ordem DTC (*Day-Til-Cancelled*) – uma ordem DTC é semelhante a uma ordem diária, mas caso esta não tenha sido executada ou cancelada durante o dia, no fim do dia de negociação, a ordem é desactivada em mercado, mas fica disponível para o investidor a transmitir novamente para o mercado, se e quando desejar.

Para parametrizar a ordem em termos de duração temporal, o investidor deverá seleccionar se pretende que a mesma seja diária ou GTC na janela *Order Entry* aquando da colocação da ordem.



12.2. Opções avançadas para colocação de ordens

Na janela *Order Entry*, estão ainda à disposição do investidor várias opções avançadas para parametrização de ordens. Para abrir o menu de opções avançadas, basta carregar em *advanced*. Neste menu, o investidor poderá seleccionar vários atributos avançados para a ordem que pretende enviar para o mercado, podendo assim obter um maior nível de controlo de risco.



Entre as opções disponíveis no menu *advanced*, destacam-se as seguintes:

- Destination – Permite ao investidor escolher para que mercado a ordem será enviada;
- Iceberg – Permite ao investidor escolher uma fração da quantidade total da ordem para mostrar na profundidade de mercado (cofre), anteriormente definido através do campo *Destination*. Por outras palavras, através da parametrização Iceberg o investidor consegue “esconder” a totalidade da ordem, colocando visível no mercado apenas uma parte pré-definida da ordem. Sempre que esta parte pré-definida da ordem for executada, uma nova parte igual fica visível no mercado. Este processo repete-se até que a ordem seja totalmente executada ou cancelada.
- OrderRef – Permite ao investidor adicionar um número de referência para a ordem que possibilitará a monitorização da ordem até à sua execução.
- AllOrNone – Permite ao investidor especificar que ou toda a ordem é executada, ou então, caso não seja possível executar a totalidade ordem, a mesma fica sem efeito, e nenhuma quantidade é comprada ou vendida.
- Attach Stop Loss/Profit Taker/Bracket – Permite ao investidor anexar um *Stop Loss*, um *Profit Taker*, ou um *Bracket* à ordem originalmente definida. Um *Bracket* consiste numa combinação de *Stop Loss* e *Profit Taker*, possibilitando assim parametrizar a ordem para simultaneamente limitar perdas e fazer a realização de ganhos.
- One Cancels Other – Permite ao investidor colocar uma ordem OCO. Uma ordem OCO é uma ordem que tem duas sub-ordens, ambas com a mesma direcção, sendo que quando uma delas é executada a outra é automaticamente cancelada. Depois de abrir o menu *One Cancels Other*, o investidor deverá parametrizar esta ordem OCO de raiz, isto é, definindo o activo, a direcção, o tipo de ordem, a quantidade, o preço (caso seja aplicável) e a duração.

- Hedge – Este menu de importância capital para efeitos de cobertura de risco permite ao investidor fazer *hedge* de alguns riscos associados ao activo que pretende transaccionar, entre os quais se destacam o risco de mercado e o risco cambial:
 - Beta Hedge – Permite ao investidor definir o risco de mercado a que pretende estar exposto. O investidor poderá diminuir o risco de mercado, anexando uma ordem *Beta Hedge* à ordem inicial, com o intuito de conseguir uma determinada correlação entre a variação do valor das suas posições e a variação do mercado, ou seja, definindo o *Beta* das suas posições. Para anexar uma ordem *Beta Hedge*, o investidor deverá definir o contrato com que pretende cobrir o risco da sua posição, o tipo de ordem, o *Beta* pretendido e finalmente a duração.
 - FX Order – Permite ao investidor evitar a criação de um saldo negativo na moeda de cotação do activo em que está a investir. Caso o investidor esteja a abrir uma posição em determinado activo cotado numa moeda diferente da moeda base da sua conta, a utilização da *FX Order* acopla uma ordem de FX à ordem principal. Esta ordem secundária compra/vende, na proporção necessária, a moeda em que o activo na ordem principal é cotado, evitando assim uma situação de saldo a descoberto nessa moeda e consequentes encargos com juros de descoberto. Para anexar uma *FX Order* à ordem original, o investidor deverá escolher o par cambial para cobertura de risco, tipicamente a sua moeda base e a moeda do activo em que pretende investir, definir o tipo de ordem e a duração da mesma.
Esta ordem só está disponível para determinadas classes de activos.
 - Pair Trade – Permite ao investidor fazer a cobertura do risco de mercado, abrindo uma posição contrária num activo fortemente correlacionado com o activo para o qual está definida a ordem original. Tipicamente, a estratégia *Pair Trade* faz mais sentido e tem maior sucesso para activos do mesmo sector. Contudo, pode também estabelecer-se um *Pair Trade* entre activos de diferentes sectores. Para anexar uma ordem *Pair Trade* á ordem original, o investidor deverá escolher o activo com o qual pretende fazer *hedge* da posição, definir o tipo de ordem, o seu horizonte temporal e o rácio de quantidades entre os dois activos.

Depois de todas as parametrizações terem sido realizadas, o investidor poderá ainda visualizar o montante que ficará cativo em margem, bem como gravar a parametrização da ordem para ser submetida posteriormente ou transmiti-la de imediato para o mercado.

12.3. Ordens com Algoritmos

Para além dos vários tipos de ordens, anteriormente referidos, a BiG Power Trade também disponibiliza ordens que recorrem a algoritmos.

Estas ordens são aconselhadas apenas para investidores com conhecimentos mais avançados.

Informação sobre ordens com algoritmos pode ser encontrada no *User Guide* original da plataforma BiG Power Trade e também, para algumas ordens, na própria plataforma.

As ordens com algoritmos cujo destino (*destination*) não seja o Exchange “IBALGO” poderão implicar um custo adicional.

12.4. Ordens de CFD's

No caso das ordens para CFD's de acções que dêem origem a posições curtas, poderá haver um custo acrescido, visto que a plataforma BiG Power Trade trabalha segundo o modelo DMA e, por conseguinte, replica o negócio do investidor no mercado de acções.

Para visualizar este custo, conhecido como *Stock Borrow Fee*, o investidor poderá adicionar a coluna “RBT RT” (Rebate Rate) nas suas *Watchlists* ou *Portfolio*.

Esta “Rebate Rate” é indicativa, estando sujeita a alterações sem aviso prévio. Deve ainda ser tido em conta, que a RBT RT, incidente sobre o montante total de exposição, corresponde a uma percentagem anual, pelo que o investidor deverá dividir a mesma por 365, 360, 250 (conforme a convenção aplicável) para compreender qual é o custo diário da sua posição curta.

	LAST	CHANGE	%	RBT RT		LAST	CHANGE	%	RBT RT
SPX INDEX	2059.79	+19.55	0.96%		AF_SBF	7.239	+0.044	0.61%	-6.06%
AAPL	124.45	+2.21	1.81%	-0.23%	AF_SBF ...	7.239	+0.044	0.61%	
BABA	81.87	-0.12	-0.15%	-0.13%	ALO_SBF	29.955	+0.290	0.98%	-0.81%
BAC	15.92	-0.19	-1.18%	-0.13%	ALO_SB...	29.955	+0.290	0.98%	
FB	78.77	+1.20	1.55%	-0.23%	EUR.GBP	0.71420	+77 ⁵	1.10%	
GE	25.32	+0.13	0.52%	-0.23%	BAC	15.92	-0.19	-1.18%	-0.13%
GILD	99.69	+0.72	0.73%	-0.23%	SANT_BM	6.440	+0.030	0.47%	-1.16%
GLD	110.75	0.00	0.00%	-0.50%	SANT_B...	6.440	+0.030	0.47%	
MSFT	41.12	-0.86	-2.05%	-0.13%					
SPY	206.47	+1.97	0.96%	-0.26%					
TSLA	190.92	-2.82	-1.46%	-0.63%					
EUR.USD	1.06142	+67 ⁵	0.64%						
GBP.USD	1.48615	-68 ⁵	-0.46%						
USD.JPY	121.325	-13 ⁵	-0.11%						

13 BiG POWER TRADE – AMBIENTE MOSAIC

A plataforma BiG Power Trade está pré-definida para abrir em ambiente de trabalho *Mosaic*. O ambiente *Mosaic* é originalmente composto por seis janelas diferentes, todas elas

intimamente interligadas potenciando uma maior eficiência e facilidade de utilização, devido à existência de agrupamento de janelas.

As seis janelas que compõem a o ambiente *Mosaic* da plataforma BiG Power Trade são:

1. *Monitor*;
2. *Order Entry*;
3. *Activity*;
4. *News*;
5. Janela de gráficos;
6. Janela de visualização rápida de dados de mercado;

Para além destas seis janelas principais, o ambiente *Mosaic* permite ainda uma total personalização, através da adição (menu *New Window* – canto superior esquerdo) ou subtracção de janelas, do seu redimensionamento, e da sua deslocação. Para fazer alterações de *layout*, basta desbloquear a opção de edição do ambiente de trabalho, usando o símbolo “cadeado” no canto superior direito. Quando o investidor terminar a personalização pretendida, deverá bloquear a edição de *layout*, usando novamente o símbolo “cadeado”.



Caso o investidor pretenda criar novos ambientes de trabalho, poderá fazê-lo carregando no sinal (+) ao lado dos *tabs* que se encontram no canto inferior esquerdo da plataforma. De imediato, será solicitada ao investidor a atribuição de um nome ao novo *tab*.

Este novo ambiente de trabalho é totalmente personalizável. O investidor poderá adicionar as janelas que desejar e parametrizá-las da forma que lhe for mais conveniente.



13.1. Janela *Monitor*

Na janela *Monitor*, o investidor poderá visualizar o seu *Portfolio*, criar e visualizar *Watchlists*, bem como criar, personalizar e visualizar Painéis com activos que respeitem determinados critérios de mercado e/ou estatísticos estipulados pelo investidor – *Market Scanners*. Para adicionar activos às *Watchlists*, o investidor pode introduzir na coluna “*Contract*” o nome do activo/empresa ou o *ticker* do mesmo.

Os *tickers* de todos os instrumentos disponíveis para negociação na plataforma BiG Power Trade, encontram-se disponíveis nos documentos que compõem a secção lista de produtos, no website BiG em: Plataformas de Negociação > BiG Power Trade > Info de Suporte > Documentação.

Caso o investidor deseje adicionar vários instrumentos à sua *Watchlist* de uma vez só, poderá seleccionar os mesmos no respectivo documento, copiar e posteriormente colar directamente na *Watchlist*. As *Watchlists* seguem o modelo básico de edição de colunas e linhas da ferramenta MS Excel.

Tal como foi anteriormente referido, todas as janelas do ambiente *Mosaic* estão interligadas, por conseguinte, basta seleccionar um activo no separador Portfolio, *Favorites*, *Watchlist*, ou qualquer outro *Market Scanner*, para visualizar toda a informação relevante para esse mesmo activo nas várias janelas do ambiente *Mosaic*.

CNTRCT	LAST	CHANGE	%
SPX INDEX	2080.33	-0.02	0.00%
AAPL	111.45	-1.07	-0.95%
BABA	104.45	-1.30	-1.23%
BAC	18.04	-0.09	-0.50%
FB	78.98	-0.24	-0.30%
GE	25.42	-0.15	-0.59%
GLD	114.15	-1.05	-0.91%
MSFT	47.08	+0.06	0.13%
SLV	15.09	-0.49	-3.15%
SPY	207.63	+0.03	0.01%
TSLA	225.00	+2.77	1.25%
EUR.USD	1.21055	-50 ⁵	-0.42%
GBP.USD	1.55858	+23 ⁰	0.15%
USD.JPY	119.790	+31 ⁰	0.26%
XAUUSD J...	c1203.60		
BABA ...	104.45	-1.30	-1.23%
WTI INDEX	Subscriba...	?	?
WTI Feb'1...	53.06	-1.06	-1.96%
BBRY	10.95	-0.06	-0.54%
BBRY C...	10.95	-0.06	-0.54%
TSLA c...	225.00	+2.77	1.25%
USD.CAD	1.16105	+0 ⁵	0.00%
GBL INDEX			
GBL Mar0...	c155.87		

13.2. Janela Order Entry

Na janela *Order Entry*, o investidor poderá colocar os mais diversos tipos de ordens para qualquer instrumento que pretenda negociar. À semelhança das outras janelas do ambiente *Mosaic*, a janela *Order Entry* também pertence ao agrupamento de janelas, ou seja, está ligada a todas as outras, tornando o *trading* mais fácil e mais eficiente.

Para escolher o instrumento, bastará escrever o seu *ticker* na barra de pesquisa, ou seleccioná-lo em qualquer outra janela do ambiente *Mosaic*, e este aparecerá de imediato na janela *Order Entry*.



Nesta janela, após a selecção do instrumento que se pretende negociar, o investidor visualizará de imediato os preços *Bid* e *Ask/Offer* e poderá definir a direcção da ordem, seleccionando “BUY” ou “SELL”, conforme queira, respectivamente, comprar ou vender o activo seleccionado.

Para além da direcção da ordem, o investidor poderá também definir a quantidade, o tipo de ordem e o respectivo preço (quando aplicável), a duração da ordem e parametrizações avançadas.

Depois de todos os parâmetros da ordem estarem definidos, o investidor poderá enviar a mesma para o mercado, através do botão “SUBMIT”.

Depois de premir o botão “SUBMIT”, o investidor visualizará uma janela de confirmação com o resumo da ordem e uma estimativa da comissão que irá ser cobrada.

13.3. Janela Activity

A janela **Activity** é composta por três painéis diferentes: *Orders*, *Trades* e *Summary*. Para visualizar cada um destes painéis basta navegar nos separadores existentes no topo da janela *Activity*.

No painel *Orders*, o investidor poderá visualizar uma lista de todas as ordens diárias – ordens pendentes, ordens efectuadas e ordens canceladas. Caso o investidor deseje consultar apenas ordens que estão em determinado estado, poderá colocar um filtro no menu que se abre ao carregar na seta descendente ao lado da palavra ALL.

Account	Action	Type	Details	Quantity	Fill Px
BRK B CFD	BUY	TRAIL	TRAIL 2.0%	0/100	-
TSLA	BUY	LMT	LMT 215.00	0/1,000	-
ProfitTaker	SELL	LMT	LMT 220.00	0/1,000	-
StopLoss	SELL	STP	STP 210.00	0/1,000	-
DAX Mar20'1...	SELL	MKT		1	1082...
DAX Mar20'1...	SELL	MKT		1	1082...
DBK IBIS	SELL	MKT		1	27.156
GLD	BUY	LMT	LMT 120.00	0/600	-
BCP BVL ...	BUY	MKT		0/100	-

No painel *Trades*, o investidor poderá consultar os *trades* efectuados no dia por hora e por activo.

Activity	Orders	Trades	Summary	+	DU210972				
+/-	Time	Contract	Actn	Qty	Price	Exch.	Account	Cmm	
	10:44:29	CTT BVL CFD	B...	250	9.34	SMART	DU210972	3.00	
	10:26:59	DAX Mar20'15 @DTB	SLD	1	10822.50	DTB	DU210972	2.00	
	10:24:44	DAX Mar20'15 @DTB	SLD	1	10825.00	DTB	DU210972	2.00	
	10:23:30	DBK IBIS	SLD	1	27.156	TGATE	DU210972	4.00	

No painel *Summary*, o investidor poderá consultar todas as ordens de Compra e Venda efectuadas no dia, agrupadas por activo.

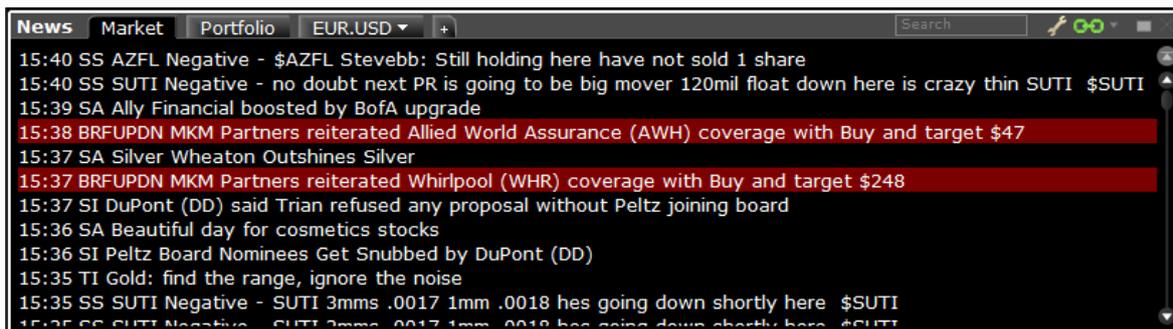
Activity	Orders	Trades	Summary	+	DU210972				
			Buys	Sells	Net	Avg (BOT)	Avg (SLD)		
SANT BM CFD			0	100	-100		6.176		
CTT BVL CFD			250	0	250	9.34			
DAX Mar20'15 @DTB			0	2	-2		10823.8		
DBK IBIS			0	1	-1		27.156		

13.4. Janela News

A janela de notícias (*News*) agrega todos os *newsfeeds* aos quais o investidor pode ter acesso através da plataforma BiG Power Trade para: notícias de mercado (*Market News*), notícias sobre activos que constituam o Portfolio ou *Watchlists* do investidor, e notícias específicas sobre o instrumento que esteja seleccionado em determinado momento.

Originalmente, a plataforma BiG Power Trade apresenta notícias para as três realidades anteriormente referidas, todavia o investidor poderá adicionar novos separadores com um conjunto de notícias que respeite determinados critérios pretendidos pelo investidor e oferecidos pela plataforma, bastando para isso carregar no símbolo (+) na janela *News*. Estes separadores serão abordados em maior detalhe mais à frente.

Ao carregar sobre qualquer linha de cabeçalho na Janela *News*, o investidor será de imediato redireccionado para o *website* onde se encontra a notícia ou verá uma janela com a notícia na própria plataforma.

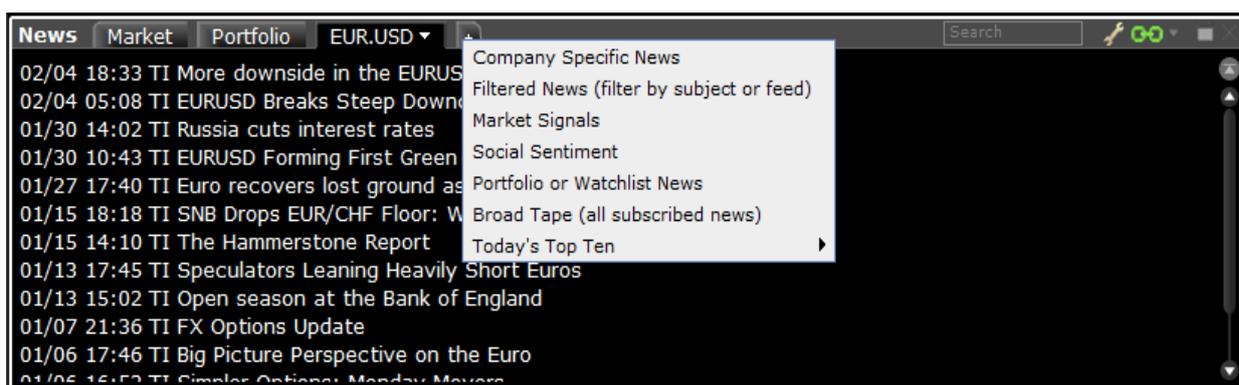


No painel de notícias Portfolio, o investidor verá os *tickers* sublinhados, sendo que caso carregue em cima de um *ticker*, através do agrupamento de janelas, todas as janelas da plataforma terão este instrumento seleccionado, tornado o *trading* e a disseminação de informação ainda mais eficiente.

Separadores de notícias adicionais

Para além dos três conjuntos de notícias disponibilizados, por defeito, na plataforma – *Market News*, *Portfolio* ou *Watchlist* e notícias sobre o instrumento seleccionado – a BiG Power Trade disponibiliza ainda os seguintes conjuntos de notícias:

- a) *Company Specific News* (Notícias específicas sobre determinada empresa);
- b) *Filtered News* (Notícias filtradas por assunto ou fonte)
- c) *Market Signals* (Sinais de Mercado)
- d) *Social Sentiment* (Sentimento)
- e) *Broad Tape* (Todas as notícias)
- f) *Today's Top Ten*



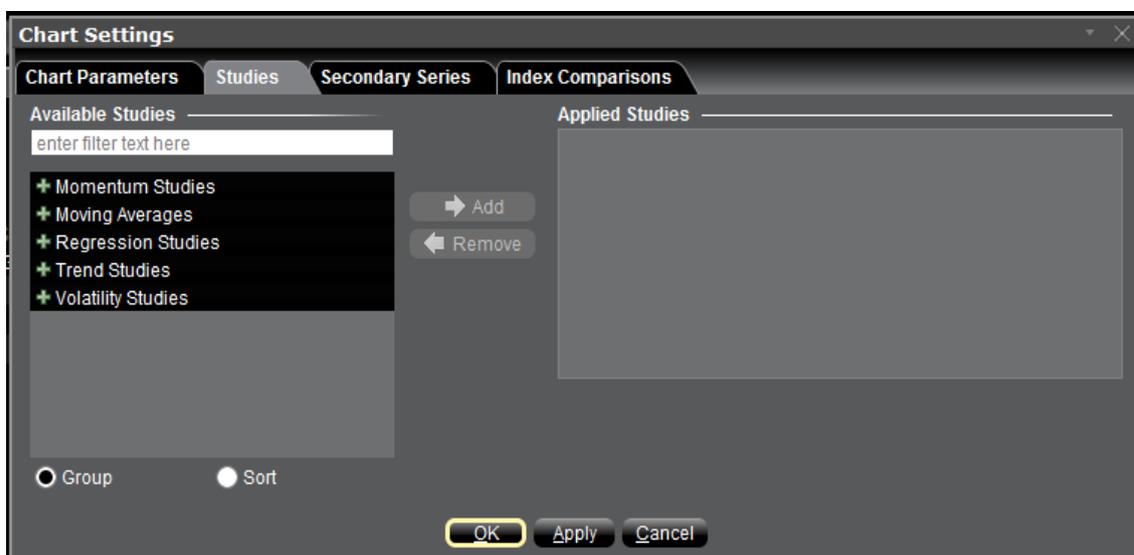
13.5. Janela de Gráficos

A Janela de Gráficos, totalmente personalizável, permite ao investidor visualizar o gráfico de preço de determinado activo, introduzido directamente nesta janela ou seleccionado através do agrupamento de janelas.



Neste painel, o investidor pode, com grande facilidade, escolher o tipo de gráfico que pretende visualizar; redimensioná-lo; alterar o horizonte temporal; modificar a periodicidade das velas; fazer as mais diversas anotações e comentários; entre outras várias funcionalidades.

Para além das características anteriormente referidas, o investidor tem ainda ao seu dispor inúmeras ferramentas de análise técnica. Desta forma, para adicionar indicadores técnicos, o investidor deverá abrir o menu *Edit* e seleccionar *Studies*. De seguida, abrir-se-á a janela *Chart Settings* onde o investidor poderá escolher os indicadores de análise técnica que deseja adicionar ao gráfico, entre várias outras funcionalidades.



Com a BiG Power Trade é igualmente possível negociar através da Janela de Gráficos. Para esse efeito, o investidor deverá activar as funcionalidades *Chart Trader* e *Buttons Panel* através do menu *View*, por forma a poder colocar, alterar e transmitir ordens através do gráfico do activo que deseja negociar. Com a funcionalidade *Buttons Panel* activa, torna-se também possível criar alertas a partir do gráfico.

Desta forma, os principais campos que constituem o portfólio do investidor são:

- Net Liquidation Value (Net Liq) – Em sentido lato, representa o valor total do portfólio, incluindo todas as posições abertas, cash fora de margem e cash cativo em margem, excluindo SMA. Por outras palavras, corresponde ao valor do portfólio em determinado momento, se todas as posições fossem fechadas e todo cash fosse convertido na moeda base da conta, sem ter em conta os encargos com comissões que seriam cobradas para efectuar as operações referidas.
- Maintenance Margin (Maintenance) – é composto por todo o montante que está cativo em margem para suportar posições abertas em instrumentos com alavancagem.
- Excess Liquidity (Exc Liq) – é composto por todo o cash que não está em margem e, por conseguinte, não estando afecto a posições, está disponível para abertura de novas posições ou para colmatar eventuais aumentos de margem que sejam necessários para sustentar as posições abertas.
- Special Memorandum Account (SMA) – corresponde à valorização das posições em acções americanas negociadas com fundos emprestados, mas não representa cash nem *equity*, é apenas uma linha de crédito que se destina a preservar o poder de compra da conta do investidor. Visto que a BiG Power Trade não permite a negociação directa de acções (apenas via CFD's), os investidores poderão ignorar este campo por completo.

14.2. Account Window

Para além da visão geral da conta proporcionada pela janela Portfolio, o investidor também pode consultar a situação da sua conta, através da *Account Window* disponível no menu *Account* da plataforma BiG Power Trade.

The screenshot displays the 'Account Summary' window for account DU222227. It is divided into several sections:

- Balances:** A table showing Net Liquidation Value, Equity With Loan Value, and Cash across Total, Securities, and Commodities columns.
- Margin Requirements:** A table showing Current Initial Margin, Current Maintenance Margin, Last Exposure Fee, and Estimated Next Exposure Fee.
- Available for Trading:** A table showing Current Available Funds, Current Excess Liquidity, and Special Memorandum Account (Buying Power).
- Market Value - Real FX Balance:** A table with columns for Currency, Total Cash, Stock, Options, Futures, FOPs, Nt Lqdn Vl, Unrlzd P&L, and Realized P&L.
- FX Portfolio - Virtual FX Position:** A table with columns for Cntrct Dscrptn, Position, Market V..., Market Price, Average Price, Unrealized P..., Realized P&L, Liquidate, and Last.
- Portfolio:** A table with columns for Cntrct Dscrptn, Pos, Curre..., Market ..., Market Price, Average P..., Unrealized ..., Realized P&L, Liquidate, and L...

Nesta janela, o investidor poderá encontrar uma série de secções que lhe contém toda a informação sobre o estado da conta, incluindo:

1. Saldos (*Balances*);
2. Montantes em Margem (*Margin requirements*);
3. Capital disponível para negociação (*Available for trading*) – inclui as posições abertas;
4. Valor real de mercado das posições agrupadas por moeda (*Market Value – Real FX Balance*);
5. Posições em pares de FX (*FX Portfolio – Virtual FX Position*) – o *Virtual FX Position* é uma funcionalidade para monitorização de posições de FX que

representa a soma do valor das posições em FX com o valor das conversões de saldo efectuadas através do destino IDEALPRO.

Desta forma, esta posição virtual poderá não corresponder às posições reais do investidor em pares de FX. Caso o investidor efectue conversões de balanço utilizando o destino IDEALPRO, o *Virtual FX Position* não irá reflectir as posições de FX do investidor.

Esta secção permite ainda ao investidor simular uma posição alterando a quantidade e o preço para valores fictícios.

The screenshot shows a table titled 'FX Portfolio - Virtual FX Position' with columns: Cntrct Dscrptn, Position, Market V..., Market Price, Average, BUY, SELL, CLOSE, and Last. The table lists three rows: USD.JPY (10M, 1,213,7...), EUR.USD (1,446,074, 1,532,074), and EUR.GBP (-1,140, -819). A context menu is open over the EUR.USD row, listing options like 'Sort by Security Type', 'Trading Tools', 'Adjust Position or Average Price', and 'Edit'.

6. Valor de mercado para todas as posições que não sejam em pares de FX (Portfolio)

14.3. Saldos negativos

O investidor é responsável não só pela monitorização das posições, mas também pela monitorização dos saldos (balances) nas várias moedas da conta.

Caso o investidor tenha um saldo negativo em determinada moeda, está sujeito ao pagamento diário de juros sobre o descoberto.

Os saldos negativos em determinada moeda podem resultar de negócios de FX com alavancagem, lucro/perdas não realizadas de todas as posições em aberto, comissões pagas para abertura ou fecho de qualquer posição.

Para conhecer as taxas de juro aplicáveis a descobertos, por favor consulte a secção Info de Suporte > Documentação da Página BiG Power Trade no website BiG.

14.4. Financiamento de Posições abertas *overnight*

As posições em instrumentos que negociam com alavancagem, nomeadamente CFD's e FX alavancado, estão sujeitas a custos de financiamento, caso sejam mantidas *overnight*, ou seja, de um dia para outro.

Assim sendo, o investidor deverá ter estes custos de financiamento em consideração aquando da monitorização das suas posições e dos saldos da sua carteira.

Os custos de financiamento serão cobrados diariamente sobre posições em CFD's de acções que estejam abertas para além do fecho do respectivo mercado. No que diz respeito aos CFD's sobre Índices, os custos de financiamento são cobrados à hora de fecho da negociação do respectivo futuro.

No caso, das posições em FX alavancado, os custos de financiamento traduzem-se em juro cobrados sobre a perna curta das posições que estejam abertas a partir das 17:00 (ET), à excepção do NZD, cujo custo de financiamento é cobrado às 16:00 (ET).

Os custos de financiamento para os vários activos disponíveis para negociação na BiG Power Trade podem ser consultados no *website* BiG: Plataformas de Negociação > BiG Power Trade > Info de Suporte > Documentação.

15 LIQUIDAÇÃO AUTOMÁTICA DE POSIÇÕES ABERTAS

Tal como referido nas Condições Gerais da plataforma, o investidor obriga-se a manter a sua conta de negociação permanentemente provisionada, com fundos monetários disponíveis para cobrir 100% dos montantes investidos em instrumentos derivados: a margem que fica cativa.

Em determinadas circunstâncias, a Interactive Brokers poderá proceder à liquidação das posições do investidor, ou seja, fechar automaticamente as posições que estão em aberto, e tal poderá acontecer em condições que sejam desfavoráveis à posição do investidor.

As posições do investidor estarão sujeitas a liquidação, caso se verifique qualquer uma das três situações seguintes:

1. **O investidor não cumpre os requisitos de margem** de cada instrumento, isto é, não tem cash suficiente em margem (nem fora dela) para sustentar todas as suas posições abertas em activos alavancados;
2. **O investidor tem *Excess Liquidity* inferior a zero.** Esta situação significa que o investidor não tem qualquer montante em *cash* disponível fora de margem, não tendo portanto recursos suficientes para alimentar a margem de manutenção.
3. **O investidor tem SMA inferior a zero** no fim do dia de *trading*. Tal como foi anteriormente referido, esta condição não se aplica aos instrumentos que podem ser negociados na BiG Power Trade.

A liquidação automática de posições é efectuada de acordo com o critério da Interactive Brokers.

16 ESPECIFICIDADES DAS CLASSES DE ACTIVO

16.1. Margens

As margens para os inúmeros instrumentos disponíveis para negociação na BiG Power Trade poderão ser consultadas no *website* BiG: Plataformas de Negociação > BiG Power Trade > Info de Suporte > Documentação.

a) *FX com alavancagem (Leveraged FX)*

No caso dos instrumentos de FX com alavancagem existem dois tipos de requisitos de margem: margem de abertura (*Initial Margin*) e margem de manutenção (*Maintenance Margin*). Estes dois requisitos de margem são iguais.

A título exemplificativo, consideremos que o requisito de margem para o par EUR.USD é 3% da exposição total. Desta forma, para manter uma posição aberta é aconselhável que o investidor tenha sempre cash fora de margem para sustentar as flutuações do par cambial, visto que estas têm impacto no valor cativo em margem. Caso contrário, se o investidor tiver cash para cobrir apenas 2,99% (ou menos) da exposição, a posição poderá ser liquidada de imediato.

b) *Futuros*

Para negociar futuros na BiG Power Trade, o investidor deverá ter em conta três tipos de margem: margem inicial, margem de manutenção *intraday* e margem de manutenção *overnight*. A margem inicial é superior à margem *intraday*, e a margem *overnight* é substancialmente superior à margem *intraday*,: em média, o dobro desta. Deste modo, 15 minutos antes do fecho da sessão de *trading*, o investidor precisa de ter 2 vezes a margem cativa até esse momento (margem *intraday*) em futuros para que a posição não seja liquidada.

c) *CFD's*

No que diz respeito a CFD's sobre Acções, o investidor deverá considerar dois tipos de margem: margem inicial e margem de manutenção. A margem inicial é superior à margem de manutenção (1,25x margem de manutenção). A margem de manutenção é calculada pela entidade emitente da seguinte forma: máximo entre 10% e 5 desvios-padrão históricos (30 dias).

No que concerne os CFD's sobre Índices, o investidor deverá respeitar três requisitos de margem: margem inicial, margem de manutenção e margem *overnight*. A margem de manutenção *intraday* é calculada pela entidade emitente da seguinte forma: máximo entre 5% e 5 desvios-padrão históricos (30 dias). A margem inicial corresponde a 1,25 vezes a margem de manutenção *intraday*. A margem de manutenção *overnight*, à semelhança do que acontece com o futuro respectivo, é substancialmente superior à margem *intraday*: em média, o dobro desta.

d) *Metais*

Para negociação de metais na BiG Power Trade, o investidor deverá ter em atenção dois requisitos de margem: margem inicial e margem de manutenção. A primeira é superior à segunda.

Sempre que os requisitos de margem acima referidos não forem respeitados durante o período do dia em que vigoram, as posições do investidor poderão ser liquidadas, assim que entrem em incumprimento.

16.2. Eventos corporativos – CFD's

Uma vez que os contractos CFD visam replicar exactamente o comportamento económico dos seus activos subjacentes, os CFD's sobre Acções e Índices têm em consideração a ocorrência de eventos corporativos nos respectivos subjacentes, produzindo um impacto na posição dos investidores que detêm CFD's.

No caso dos CFD's sobre Índices, o único evento corporativo que tem repercussão na posição do investidor que detém o respectivo CFD corresponde ao pagamento de dividendos por parte das empresas constituintes do Índice. Nesta situação, será feito um ajustamento em cash no saldo da conta do investidor.

Se o investidor estiver longo no CFD sobre o subjacente que está a pagar o dividendo, o investidor tem direito a receber o respectivo ajustamento em cash. Se por outro lado, o investidor tiver uma posição curta no CFD sobre o subjacente que está a pagar o dividendo, ser-lhe-á subtraído do saldo total, o cash correspondente ao dividendo.

No que diz respeito aos CFD's de acções, o tratamento dos vários eventos corporativos pode ser consultado no *website* BiG: Plataformas de Negociação > BiG Power Trade > Info de Suporte > Documentação.

16.3. Maturidades, Rollovers e Close-out dates – Futuros

Qualquer investidor que deseje alocar uma percentagem do seu capital a contractos de Futuros, deverá prestar especial atenção ao tipo de liquidação do instrumento (física ou financeira) e estar plenamente consciente das datas relevantes aquando da aproximação da maturidade, bem como do impacto das mesmas para a sua posição no contracto de Futuros.

No caso dos contractos de futuros cuja liquidação é física, regra geral, o investidor deverá ter um conhecimento inequívoco das seguintes datas, sem detrimento de outras que possam ser relevantes nos casos particulares de alguns contractos:

- **First Notice Day;**
- **Last Trading Day.**

As datas supra referidas têm implicações na posição do investidor, nomeadamente a sua liquidação, conforme o investidor esteja longo ou curto no contracto de Futuros:

1. Posição Longa – caso o investidor ainda tenha a posição aberta, a mesma será automaticamente liquidada no dia anterior ao *First Notice Day*.
2. Posição curta – caso o investidor ainda tenha a posição aberta, a mesma será automaticamente fechada no *Last Trading Day*.
3. Sem Posição – O investidor não pode abrir posição longa após o dia anterior ao *First Notice Day*. O investidor pode abrir posição curta até ao *Last Trading Day*.

As datas, e respectivas consequências para as posições em Futuros, acima apresentadas representam uma regra geral da negociação de futuros na plataforma BiG Power Trade. Todavia, em determinados contractos de Futuros é possível que se apliquem outras datas e que essas tenham outras implicações.

Com efeito, para obter informação detalhada sobre as datas relevantes para cada contracto de futuro, o investidor poderá utilizar o *website* BiG: Plataformas de Negociação > BiG Power Trade > Info de Suporte > Documentação e/ou a descrição e detalhes do contrato directamente na plataforma BiG Power Trade.

No que diz respeito aos futuros com liquidação financeira, caso o investidor mantenha a posição, longa ou curta, até à maturidade, a mesma terá *settlement* em cash ao preço da última cotação do contracto de Futuros com a respectiva maturidade.

16.4. FXCONV vs. FX IDEALPRO - Forex

A negociação de Forex na plataforma BiG Power Trade segue um modelo ligeiramente diferente do modelo usado pela maior parte das restantes plataformas de *trading online*.

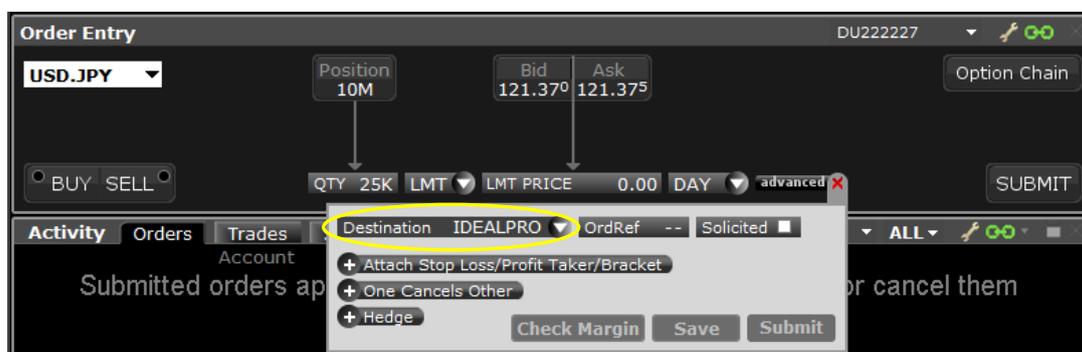
Na plataforma BiG Power Trade, o tratamento do FX é bastante mais completo, uma vez que tem duas ferramentas diferentes: uma para conversão de balanço – FXCONV – e outra para negociação propriamente dita de pares cambiais Forex – FX IDEALPRO.

As conversões de balanço reflectem-se nos vários saldos que o investidor tem em cada moeda e devem ser feitas através do FXCONV, por forma a não serem consideradas *trades* de pares cambiais Forex.

Com efeito, o FXCONV permite ao investidor evitar que a conversão de balanço seja reflectida na secção “FX Portfolio – Virtual FX Position” da janela *Account Window* e, por conseguinte, o investidor conseguirá consultar neste painel as suas posições em pares cambiais de Forex com maior precisão. (Por favor, ver “FX Portfolio – Virtual FX Position”, na subsecção 14.2 deste guia).

Caso o investidor deseje negociar pares cambiais Forex, deverá então fazê-lo através da ferramenta FX IDEALPRO. As posições abertas desta forma, poderão ser monitorizadas e ficticiamente alteradas, para efeitos informativos, através do “FX Portfolio – Virtual FX Position”.

O investidor poderá escolher a ferramenta que pretende utilizar, FXCONV ou FX IDEALPRO, aquando da colocação da ordem. Para este efeito, o investidor, na janela de ordem, deverá abrir o menu *Advanced* e seleccionar no campo *Destination* o destino da sua ordem.



Independentemente da ferramenta usada, a plataforma BiG Power Trade reproduz o trade (FX IDEALPRO) ou a conversão de balanço (FXCONV) nos saldos da conta do investidor. Por esta razão, o investidor deve estar ciente que todos os saldos negativos, resultantes de posições de FX (ou outras) estão sujeitos à cobrança de juros a descoberto.

16.5. Settlements, bloqueio de fundos e financiamento

O período de *settlement* para os instrumentos negociados na BiG Power Trade, corresponde exactamente ao período praticado pelas respectivas bolsas. Desta forma, os *settlements* para cada classe de activos são os seguintes:

- CFD's sobre Acções e Índices Europeus – T+2 ou T+3.
- CFD's sobre Acções e Índices Norte-Americanos – T+3.
- Forex com alavancagem – T+2.
- Metais – T+2;
- Futuros – T+1.

A nomenclatura supra utilizada para o *settlement date* – T+N – significa que embora a quantidade e preço do negócio sejam fixadas em T (data do negócio – momento em que o investidor vê a sua ordem ser executada), a propriedade do activo e o cash só são efectivamente trocados N dias úteis depois da data do negócio.

No caso dos negócios efectuados na BiG Power Trade, o período de *Settlement* é relevante apenas no âmbito dos custos de financiamento. Estes começam a ser cobrados e deixam de ser cobrados em conformidade com a data de *settlement* do respectivo instrumento.

No que diz respeito ao bloqueio/desbloqueio de fundos para margem e à fixação de preço, na BiG Power Trade, a data de *settlement* não é relevante. Com efeito, os fundos são bloqueados/desbloqueados e o preço/quantidade são fixados na data em que o negócio ocorre – T.

Desta forma, assim que os fundos estiverem desbloqueados, o investidor poderá, se desejar, alocar estes fundos a outras posições. Todavia, apenas poderá efectuar uma transferência da plataforma para a sua conta liquidez BiG após o *settlement*.

A título exemplificativo, imaginemos que um investidor abre, à data de hoje, uma posição num CFD sobre acções da Apple (acção Norte-Americana). O preço e as quantidades do negócio são fixadas hoje e o montante necessário para cumprir os requisitos de margem fica cativo hoje. No entanto, o investidor só começa a pagar custos de financiamento de hoje a três dias (úteis). A mesma situação verifica-se quando o investidor decide fechar a posição.

16.6. Horários de Negociação

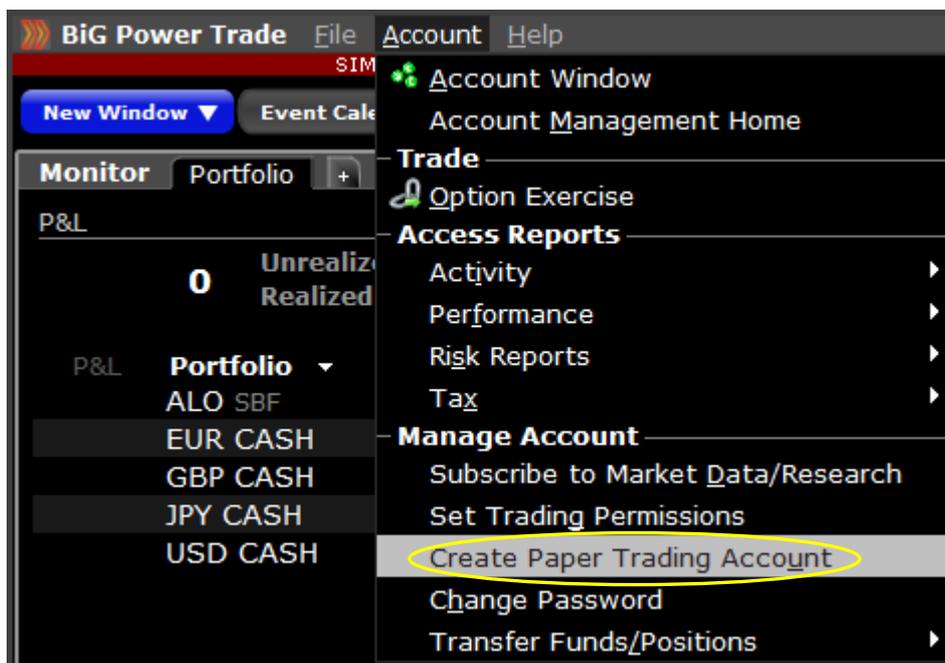
Os horários de negociação dos inúmeros instrumentos que podem ser negociados na BiG Power Trade variam em função de vários factores, tais como: a classe de activo, a respectiva bolsa, a estação do ano, entre outros. Assim, e visto que a informação contida neste guia é preferencialmente estática, o investidor deverá consultar os horários de negociação no *website* BiG: Plataformas de Negociação > BiG Power Trade > Info de Suporte > Documentação.

17 CONTA DEMO – PAPER TRADING ACCOUNT

Para negociar activos financeiros com alavancagem é de importância capital que o investidor se sinta absolutamente confortável com todos os conceitos envolvidos na negociação bem como com as funcionalidades basilares da plataforma.

Desta forma, o investidor poderá facilmente obter uma conta de demonstração para poder negociar com dinheiro fictício, por forma a poder compreender os mais diversos aspectos da plataforma BiG Power Trade, dos instrumentos disponíveis para negociação e, também, para ter possibilidade de construir as suas estratégias de investimento, sem qualquer risco.

Para investidores que já tenham uma conta real, o pedido de uma conta de demonstração – *Paper Trading Account* – é muito simples e rápido. O investidor deverá aceder ao *drop-down menu Account* e, uma vez neste menu, deverá carregar sobre *Create Paper Trading Account*. Esta acção abrirá a página de Account Management no browser pré-definido do utilizador e aí o investidor poderá visualizar as credenciais da conta demo *Paper Trading* que lhe foi atribuída.

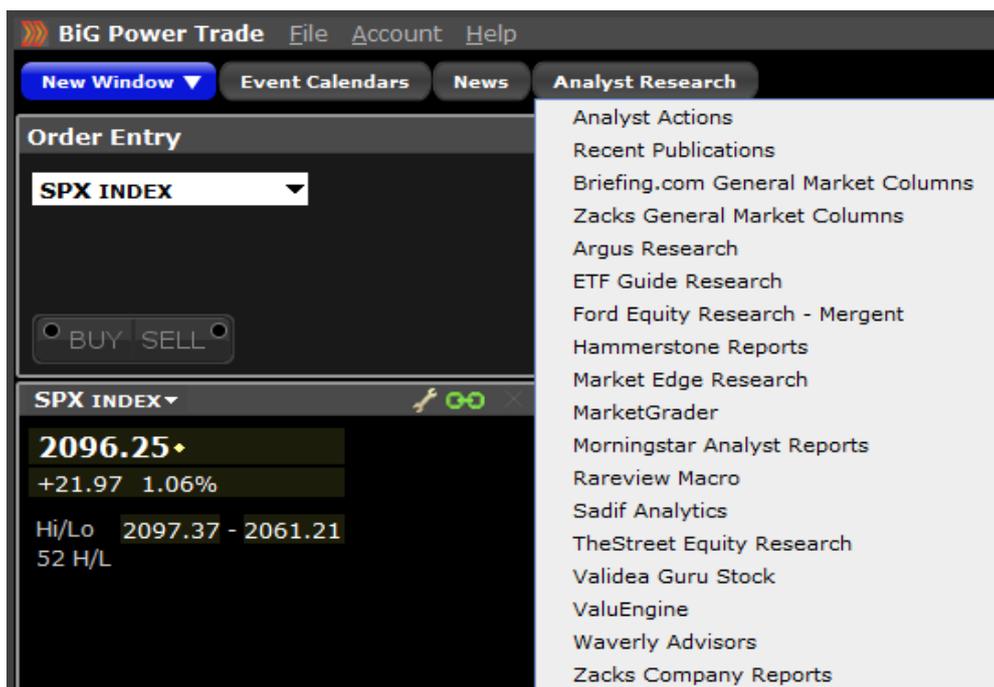


18 FERRAMENTAS E FUNCIONALIDADES ESPECIAIS

A plataforma BiG Power Trade coloca à disposição do investidor uma vastíssima panóplia de ferramentas sofisticadas e funcionalidades avançadas que constituem um verdadeiro suporte para todo o tipo de investidores, desde os investidores menos exigentes até aos investidores profissionais.

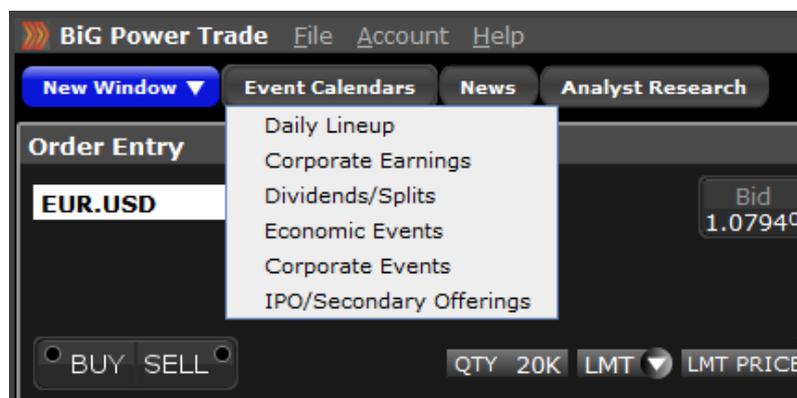
18.1. Analyst Research

Um exemplo destas funcionalidades com potencial para prestar um verdadeiro apoio ao investidor é o menu *Analyst Research*, que pode ser aberto directamente através do botão *Analyst Research* existente no ambiente Mosaic. O *Analyst Research* consiste numa extensa base de dados que agrega relatórios de Research oriundos de diversas fontes sólidas de Research que se focam no desenvolvimento de análise fundamental e, por vezes, também análise técnica sobre acções, ETF's e instrumentos de dívida. Através desta funcionalidade da plataforma BiG Power Trade, o investidor pode ter acesso a uma enorme quantidade de informação que poderá ser bastante importante para consubstanciar as suas decisões de investimento.



18.2. Event Calendar

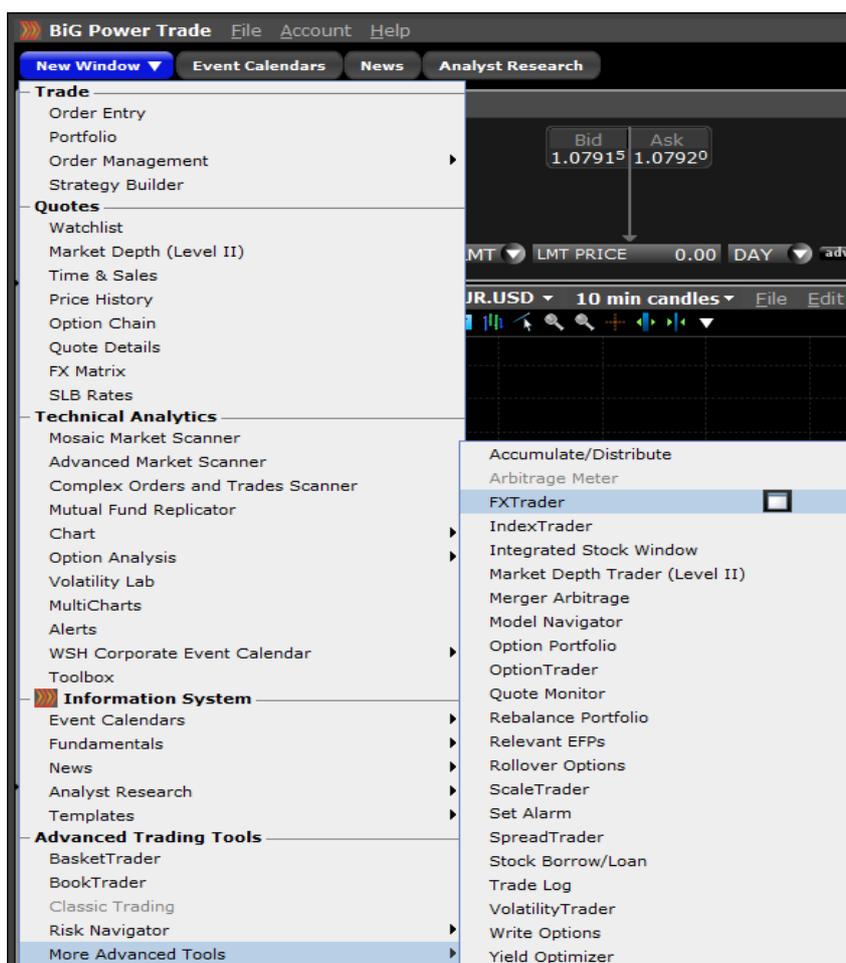
O *Event Calendars* é outra funcionalidade da plataforma BiG Power Trade que permite ao investidor estar a par dos desenvolvimentos a nível macroeconómico e a nível de mercados e empresas.



Através do botão *Event Calendars*, o investidor tem acesso a um calendário completo que contém as várias datas de apresentação de dados macroeconómicos, eventos corporativos e outros.

18.3. FX Trader

Através do menu *New Window > More Advanced tools*, o investidor pode ter acesso a um extraordinário rol de ferramentas de elevada sofisticação, uma das quais, o *FX Trader*.



Ao carregar sobre o botão *FX Trader*, abrir-se-á uma nova janela com uma ferramenta sofisticada de negociação de FX – o *FX Trader*.

Esta ferramenta permite ao investidor visualizar as cotações de Forex e negociar esta classe de activos como os profissionais. À semelhança do que acontece com as janelas do ambiente *Mosaic*, as janelas do *FX Trader* são totalmente editáveis, conferindo ao investidor a máxima personalização deste painel de negociação de Forex.

Caso o investidor pretenda ter o *FX Trader* sempre disponível, como parte integrante do layout base da sua plataforma, o investidor poderá criar um novo ambiente de trabalho através do sinal (+) no canto inferior esquerdo da plataforma, atribuir-lhe o nome que achar apropriado e, com o layout editável, colocar a janela do *FX Trader* no novo ambiente de trabalho. Posteriormente, deverá bloquear a edição de *layout* e, desta forma, este novo ambiente de trabalho com o *FX Trader* ficará gravado.

The screenshot displays the 'Quote Panel' and 'FX Portfolio - Virtual FX Position' sections of the BiG Power Trade FXTrader software. The interface shows a grid of currency pairs with their respective bid and ask prices, order sizes, and positions. The top section shows the 'Quote Panel' for EUR.USD with a bid of 1.08075 and an ask of 1.08080. Below this, the 'FX Portfolio' section is divided into several currency pair panels, each showing bid and ask prices and order sizes. The panels include EUR.USD, USD.JPY, GBP.USD, USD.CAD, USD.CHF, EUR.CHF, GBP.EUR*, and XAUUSD Commodity. Each panel also displays 'No working orders' and 'Pos 0 Avg 0 P&L 0'.

Contract	Bid Size	Bid	Ask	Ask Size	Last	Position
EUR.USD	8.4M	1.08075	1.08080	1M	1.08078	

Contract	Action	Quantity	Time in Force	Type	Lmt Price	Destination	Status
EUR.USD	Sell EUR.USD	1.0808					
EUR.USD	Buy EUR.USD	1.0808					
USD.JPY	Sell USD.JPY	120.21					
USD.JPY	Buy USD.JPY	120.22					
GBP.USD	Sell GBP.USD	1.4929					
GBP.USD	Buy GBP.USD	1.4930					
USD.CAD	Sell USD.CAD	1.2565					
USD.CAD	Buy USD.CAD	1.2566					
USD.CHF	Sell USD.CHF	0.9804					
USD.CHF	Buy USD.CHF	0.9806					
EUR.CHF	Sell EUR.CHF	1.0596					
EUR.CHF	Buy EUR.CHF	1.0597					
GBP.EUR*	Buy GBP	1.3815					
GBP.EUR*	Sell GBP	1.3814					
XAUUSD Commodity	Sell XAUUSD	1169.37					
XAUUSD Commodity	Buy XAUUSD	1169.60					

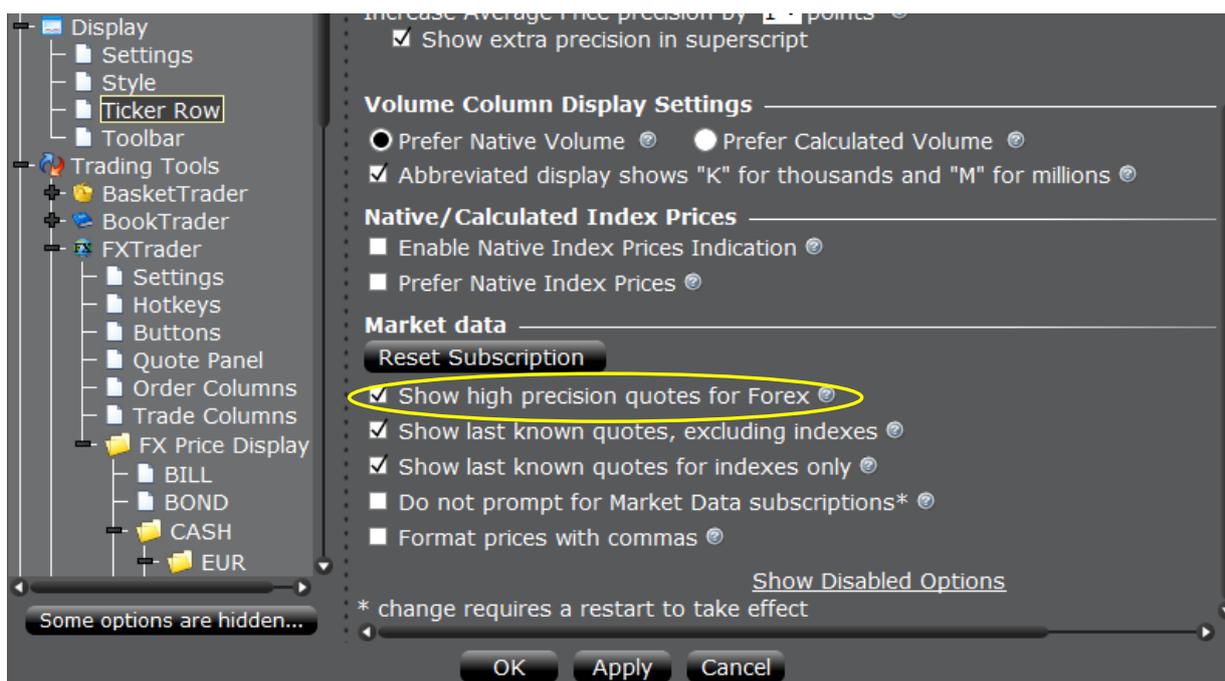
Entre as várias opções oferecidas pelo *FX Trader*, está a possibilidade de ajustar a visualização do preço, nomeadamente até às décimas de *pip*, podendo desta forma observar, com maior precisão, a incomparável transparência dos spreads praticados na BiG Power Trade – apenas o spread de mercado.

Para ajustar o preço, o investidor deverá carregar sobre o ícone de definições (chave inglesa) no canto superior direito da janela de cada moeda e escolher *Configure Price Displays*. Através do menu que se abrirá, o investidor pode efectuar várias modificações na maneira de visualizar o preço, podendo aplica-las a uma moeda, a um determinado conjunto de moedas, ou a todas as moedas.

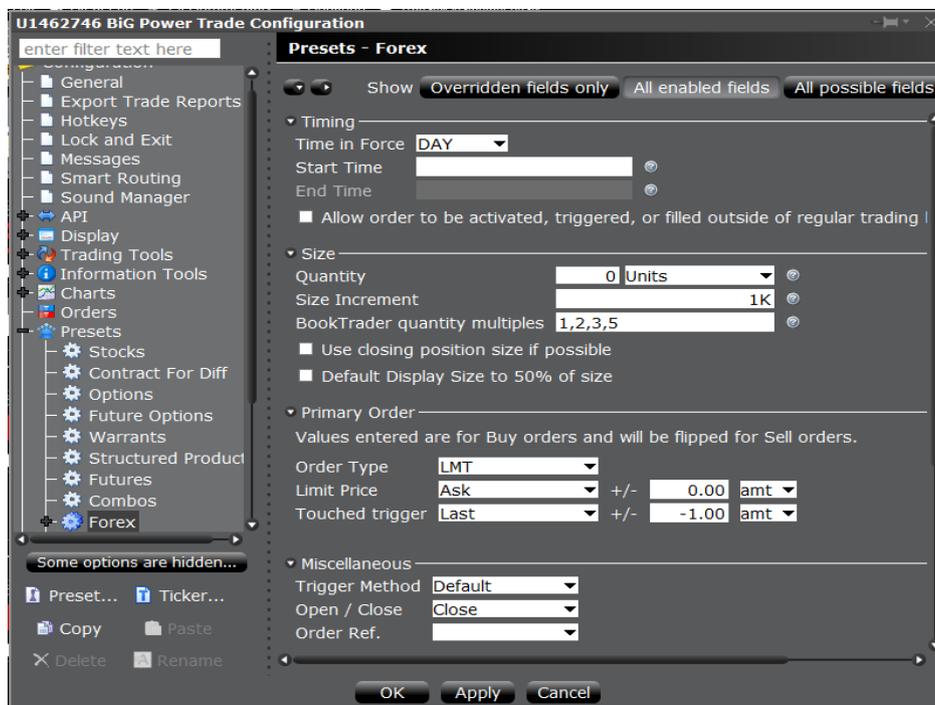
Uma vez definido o número de casas decimais que o investidor deseja visualizar em destaque, basta carregar no botão *Apply* e subsequentemente *OK*, para que as alterações efectuadas pelo investidor tenham efeito.



Adicionalmente, caso o investidor pretenda visualizar as cotações dos pares cambias de FX com precisão máxima – 1/10 de *pip* – poderá fazê-lo também através da janela que se abre após a selecção da opção Configure Price Displays. Uma vez nesta janela o investidor deverá abrir o menu Display, seleccionar *Ticker Row* e, nas definições correspondentes, preencher a caixa “Show high precision quotes for Forex”.

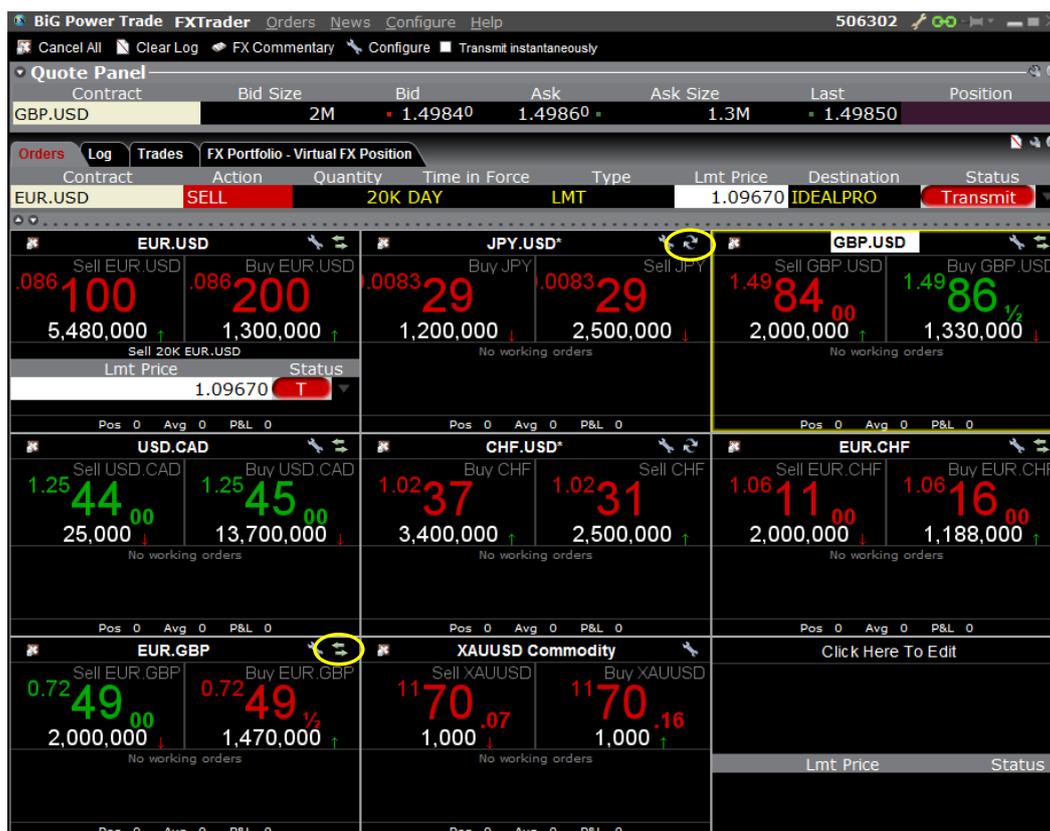


Para além dos ajustamentos à visualização do preço, o *FX Trader* permite igualmente criar ordens que ficam pré-definidas (ícone de definições > *Configure Order Presets*) e portanto poderão ser posteriormente despoletadas de forma mais eficiente.



Nesta janela de configuração de ordem pré-definida, o investidor poderá parametrizar a ordem até ao mais ínfimo detalhe, desde os aspectos básicos (tipo de ordem, preço, quantidade) até aos aspectos mais sofisticados (modo de execução, *trigger*, momento da execução, associação de ordens stop, *take profit* ou *bracket*).

O *FX Trader* permite ainda ao investidor inverter a cotação de determinado par cambial de Forex. Por exemplo, visualizar USD.EUR em vez de EUR.USD. Para inverter as cotações de determinado par cambial, o investidor deverá carregar no ícone de setas ao lado do ícone de definições.



Finalmente, tal como acontece, com o ambiente *Mosaic*, no *FX Trader* também estão disponíveis os separadores *Orders*, *Log*, *Trades* e *FX Portfolio – Virtual FX Position*.

No separador principal, *Orders*, o investidor poderá visualizar as ordens que tem pré-definidas por transmitir, ordens definidas no momento por transmitir e ordens transmitidas para o mercado a aguardar execução. Neste ecrã, o investidor poderá também efectuar alteração de ordens que ainda não forma executadas.

No separador *Log*, o investidor obterá um registo de todas as acções que tomou relacionadas com ordens (colocadas, modificadas, canceladas, etc) e *trades* efectuados no dia.

No separador *trades*, o investidor poderá visualizar todos os *trades* efectuados no dia.

No separador *FX Portfolio – Virtual FX Position*, o investidor poderá consultar as suas posições em pares cambiais. Contudo, caso o investidor use o destino *FX IDEALPRO* para fazer conversões de balanço, tal como anteriormente referido, as mesmas serão reflectidas nesta janela, pelo que se assim for, o *Virtual FX Position* não reproduzirá fielmente as posições do investidor.

O BiG deseja-lhe a melhor sorte nos seus investimentos!